

2019

Relatório Anual de
Gestão
Instituto de Terras do
Pará

Janeiro/2020



HELDER ZALUTH BARBALHO
Governador do Estado

LÚCIO DUTRA VALE
Vice-Governador

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

BRUNO YOHEIJI KONO
Presidente

FLAVIO RICARDO AZEVEDO
Assessor Chefe

GRAÇA CAVADA
Chefe de Gabinete

JOÃO OLEGÁRIO PALACIOS
Diretor Jurídico

SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY
Diretora de Administração e Finanças

MARICELI MOURA FLEXA
Diretor de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

Belém-PA
Janeiro / 2020

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão objetiva fornecer informações sobre os programas, as ações e atividades executadas pelo ITERPA, tomando como base o Plano de Trabalho/2019, devidamente articulado com os objetivos estratégicos de Governo o Plano Plurianual do Estado de 2016 a 2019 e do Programa Pará 2030.

Vale destacar na meta estabelecida de modernização do Instituto a construção e implantação das novas instalações da sede própria do ITERPA, localizada na rodovia Augusto Montenegro, cujo prédio atende as necessidades dos serviços com a utilização de tecnologias que o processo de regularização fundiária exige.

Com o mesmo objetivo de agilizar a regularização fundiária no Estado, foi concluído o módulo Banco de Dados do SICARF- Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária do Pará, e iniciado o cadastro de processos dentro do SICARF para atender as diversas modalidades de regularização fundiária, sendo que já foram realizados 1882 cadastros em 16 municípios do Estado.

No Programa Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, houve a arrecadação e incorporação de 34.984,0997 hectares ao patrimônio do Estado; a emissão/entrega de títulos de terra e regularização de famílias em duas áreas de assentamentos estaduais e núcleos urbanos que totalizou 1131 documentos de terra, superando a previsão de 707 constante no PPA 2016-2019. Foram também, vistoriadas e realizadas ações de fiscalização e georreferenciamento em 246.227 hectares para fins de regularização fundiária onerosa e não onerosa, além de 31 Relatórios de Análise de Documentos e laudos para constatar a falsidade ou validade de títulos definitivos e documentos supostamente emitidos pelo Estado.

Em complemento às novas instalações e com vistas a melhor atender a demanda de serviços existentes e possibilitar a disponibilização de novos, a infraestrutura de Tecnologia da Informação recebeu investimentos, que viabilizaram a implantação de fibra óptica na sede do ITERPA, além da aquisição de novos equipamentos de informática e de investimento em recursos humanos.

As áreas jurídica e administrativa prestaram suporte necessário para a realização das atividades, enquanto o trabalho da Ouvidoria Agrária foi fundamental para os atendimentos individualizados e coletivos, objetivando ordenar os seus respectivos interesses.

Objetivando continuar avançando no processo de regularização fundiária no Estado, a direção do ITERPA tem como diretriz investir em novas tecnologias com a conclusão do SICARF, a terceirização e descentralização dos serviços, assim como na ampliação do diálogo e das parcerias com o setor público e com a sociedade em geral, assegurando a satisfação dos que precisam acessar os serviços do órgão, a fim de dar mais agilidade às demandas do setor.

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	4 - 5
	SIGLAS	7 - 8
	I PARTE	9
1	A INSTITUIÇÃO	10
2	MISSÃO	10
3	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	11 - 12
4	GESTÃO ESTRATÉGICA	13
4.1	PLANO PLURIANUAL – PPA 2016/2019	13
4.1.1	PROGRAMA MANUTENÇÃO DA GESTÃO	13
4.1.2	PROGRAMA GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	14-26
4.1.3	PROGRAMA MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	26-41
5	ATUAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS - CPAD	41
6	ATUAÇÃO DA DIRETORIA JURÍDICA	42
7	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42-47
8	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	47
9	OUVIDORIA AGRÁRIA	48 – 60
10	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	60-64
11	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	65 – 69
	II PARTE	70
12	RECEITAS E DESPESAS	61-75

SIGLAS

CAF	Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária
CDI	Coordenadoria de Documentação e Informação
CDRU	Concessão de Direito Real de Uso
CEPAF	Comissão Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária
COF	Coordenadoria Financeira
CPMEAQLG	Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem (CPMEAQLG)
CPAD	Comissão Permanente de Análise de Documentos
CPAT	Comissão Permanente de Arrecadação de Terras Públicas
DAF	Diretoria de Administração e Finanças
DEAF	Diretoria de Gestão do Desenvolvimento Agrário e Fundiário
DJ	Diretoria Jurídica
FETRAF	Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
FETAGRI	Federação dos Trabalhadores na Agricultura
GAC	Gerência de Atendimento e Controle
GCQ	Gerência de Comunidades Quilombolas
GGP	Gerência de Gestão de Pessoas
GPA	Gerência de Projetos de Assentamentos
GPO	Gerência de Programação Orçamentária
ITERPA	Instituto de Terras do Pará
MPA	Movimento dos Pequenos Agricultores
MST	Movimento dos Sem Terra
NTI	Núcleo de Tecnologia da Informação
OGE	Orçamento Geral do Estado

PEAEX	Projeto Estadual de Assentamentos Agroextrativistas
PEAS	Projeto Estadual de Assentamentos Sustentáveis
PMV	Programa Municípios Verdes
PPA	Plano Plurianual
SICARF	Sistema de Cadastro Ambiental Rural Fundiário
SPA	Sub-Procuradoria Administrativa
SPJ	Sub-Procuradoria Jurídica

I PARTE

1. A INSTITUIÇÃO

O Instituto de Terras do Estado do Pará - **ITERPA** foi criado em 08 de outubro de 1975, por meio da Lei nº 4.584, como uma autarquia estadual, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, com a responsabilidade pela execução da política agrária do Pará. A nova autarquia substituiu a Divisão de Terras da Secretaria de Agricultura do Estado, estrutura vigente à época, e que além de simbolizar um importante marco institucional na história da gestão pública estadual do território paraense, sua missão principal era a de “ser executor da política agrária do Estado em tudo quanto se referir às suas terras públicas e devolutas”.

A missão institucional e demais atribuições do Instituto estão definidas na Lei nº 4.584, de 08.10.1975, os cargos de provimento efetivo e em comissão e respectivas atribuições e requisitos de preenchimento na Lei nº 6.834, de 13.02.2006, assim como a regulamentação geral por meio do Decreto nº 063, de 14.03.2007.

2. MISSÃO

Executar a política do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras públicas, cabendo-lhe, dentre outras atribuições:

I- Representar o Estado, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, nos estudos, órgãos, atos, processos e convênios que visarem a:

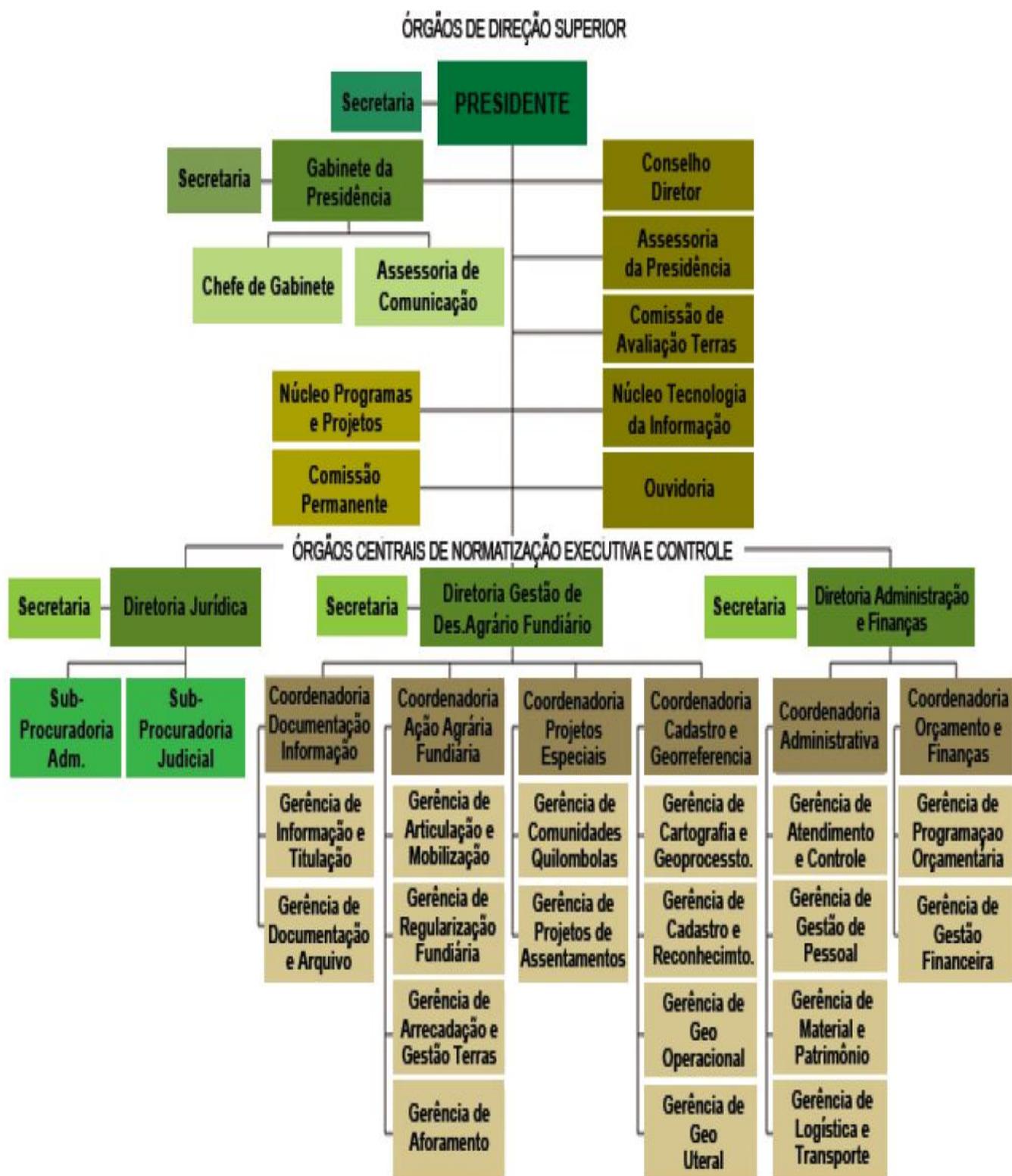
- a) precisar, retificar, avventar e demarcar os limites estaduais ou municipais;
- b) definir as áreas dominiais que, dentro do território do Estado, constituam patrimônio dele ou quaisquer outras entidades de direito público;
- c) extremar o domínio público do particular;
- d) regularizar, obter, reduzir, aumentar, ou cancelar a posse ou a propriedade pública ou privada das terras que sejam, tenham sido ou venham a ser consideradas devolutas;
- e) introduzir quaisquer modificações no sistema legal relativo aos problemas fundiários, bem assim na estrutura e funcionamento das entidades e serviços com eles relacionados;

- II- Administrar as terras devolutas do Estado, preservando-as contra invasões, e danificações de qualquer natureza e recuperando aquelas que indevidamente não se encontrarem na sua posse ou domínio;
- III- Manter um serviço atualizado de cartografia e mapoteca do território estadual;
- IV- Organizar o cadastro rural do Estado, eliminando ou prevenindo os problemas de localização, superposição e excesso de áreas que sejam ou tenham sido devolutas;
- V- Fixar quais áreas que podem ser alienadas quer em regime de licitação, quer em regime de requerimento, bem assim aquelas que devam ser reservadas para algum fim especial ou excluídas de alienação, quando esta não convier aos interesses do Estado;
- VI- Transferir a propriedade do solo como meio de promover o desenvolvimento agrário, conciliando o interesse público e a justiça social com o estímulo devido aos investimentos idôneos;
- VII- Respeitar as posses legítimas, oferecendo aos seus ocupantes todas as oportunidades para exercerem o direito que lhes assegura a Constituição do País;
- VIII- Combater a especulação agrária e a depredação florestal;
- IX- Aferir a medição, localização, documentação e aproveitamento econômico das áreas objeto de alienação, prevenindo litígios e conferindo à titulação clareza, exatidão e segurança.

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Decreto nº 063, de 14 de março de 2007, aprova o novo Regulamento Geral do ITERPA, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Órgão aos procedimentos técnicos indispensáveis à implantação, execução e manutenção do Cadastro Fundiário Georreferenciado, nos moldes da Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e do Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, como referência básica do novo Modelo de Gestão Territorial do Estado.

ORGANOGRAMA



4. GESTÃO ESTRATÉGICA

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA tem como diretriz “**Promover a produção sustentável**”, através de ações voltadas ao Ordenamento Territorial e à Regularização Fundiária e como **objetivo estratégico “Construir um novo modo regulatório de posse e uso dos recursos naturais”** devendo, para tanto, promover a arrecadação de áreas públicas e o acesso seguro ao direito à propriedade, como forma de apoiar a inclusão social e o desenvolvimento de atividades produtivas, em bases sustentáveis, e efetivar a governabilidade sobre o patrimônio fundiário estadual.

4.1. PLANO PLURIANUAL – PPA 2016/2019

O ITERPA participa em 03 Programas do Plano Plurianual (PPA) para o período 2016-2019:

1. Manutenção da Gestão;
2. Governança para Resultados e;
3. Meio Ambiente e Ordenamento Territorial.

4.1.1. PROGRAMA: Manutenção da Gestão

AÇÃO 1: Abastecimento de unidades móveis

PRODUTO: Unidade abastecida

As despesas com combustível importaram em R\$ 181.844,83

AÇÃO 2: Operacionalização das ações administrativas

PRODUTO: Contratos mantidos

Constou de despesas com manutenção predial; vigilância; limpeza e conservação; utilidade pública; material de consumo; aluguel de veículos; serviços prestados por pessoa jurídica, dentre outros, totalizando R\$ 4.684.519,70

4.1.2. PROGRAMA: GOVERNANÇA PARA RESULTADOS

PROJETO: Fortalecimento e Modernização Institucional do ITERPA

AÇÃO: Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária do Pará

O SICARF- Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária do Pará, tem o objetivo de agilizar os procedimentos de regularização fundiária no Estado. O novo método desenvolve uma flexibilidade na metodologia utilizada pelo Iterpa, referente ao cadastramento de dados dos ocupantes de terra públicas estaduais para agilizar o processo de regularização fundiária.

MÓDULO BANCO DE DADOS OFF-LINE: (ORDEM DE SERVIÇO 01) -

100% entregue e homologado

Produtos contemplados: Alienação Não onerosa (DOAÇÃO), Alienação Onerosa (COMPRA), Certidão de Título, Projeto Estadual de Assentamento sustentável (PEAS), Projeto Estadual de Assentamento Extrativista (PEAEX) e Território Estadual Quilombola (TEQ). Este módulo já está em funcionamento interno nas programações, para efeito de treinamento e adequações.

Quadro 01: Cadastros feitos no SICARF

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE (Nº)
Araguaia	São Félix do Xingu	38
Baixo Amazonas	Almeirim	43
	Monte Alegre	72
Carajás	São Geraldo do Araguaia	16
Guajará	Santa Bárbara do Pará	22
Guamá	São Miguel do Guamá	39
Tucuruí	Breu Branco	138
Caetés	Bragança	59
	Tracuateua	69
Capim	Bujaru	240
	Ipixuna do Pará	287
	Rondon do Pará	57
Tocantins	Acará	551
	Barcarena	82
	Igarapé Miri	23
	Moju	146
		1882

- a) **ORDEM DE SERVIÇO, OS-01-2019**, orçado em 300-PF, que atende Módulo de Gestão de VTN (Valor de Terra Nua) – Arrecadação de DAE, onde requer o aprimoramento operacional na solução tecnológica do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF) para fins de garantir a gestão do Valor da Terra Nua (VTN). Foram pagos R\$63.450,00 referente a 30% dos 300 PF requeridos;
- b) **ORDEM DE SERVIÇO, OS-02-2019**, orçado em 92-PF, que atende Módulo de Viagens e Diárias, onde requer o aprimoramento operacional na solução tecnológica do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF) com fins de permitir a gestão de viagens de técnicos para realização de trabalhos de campo. Foram pagos R\$19.458,00 referente a 30% dos 92 PF requeridos; Esta OS foi fechada com 92,0-PF e na ocasião do fechamento desta foi pago R\$55.272,00
- c) **ORDEM DE SERVIÇO, OS-03-2019**, orçado em 36-PF, que atende Retificação de Cadastro, onde requer o Aprimoramento operacional na solução tecnológica do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF) a fins de permitir a retificação de cadastros de regularização fundiária. Este módulo de retificação de cadastros que permita ao interessado ou responsável pelo cadastro realizar alterações no cadastro caso solicitado durante as análises dos técnicos do Iterpa. Esta retificação se faz necessária quando se é constatado que os dados informados inicialmente não condizem com a realidade. Para realizar a retificação será necessário, no caso dos cadastros offline, realizar o download do cadastro para alterar os dados. Foram pagos R\$7.614,00 referente a 30% dos 36 PF requeridos;
- d) **ORDEM DE SERVIÇO, OS-04-2019**, orçado em 67-PF, que atende Exportação/importação de cadastro em andamento, onde requer Aprimoramento operacional na solução tecnológica do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF) a fim de permitir que cadastros ainda não finalizados possam ser exportados/importados para continuação. Esta atividade será necessária para realizar exportação/importação de cadastros em andamento. Atualmente quando a equipe do ITERPA viaja a campo para a realização de cadastros no módulo offline, eles levam alguns notebooks que são emprestados aos técnicos especificamente para a viagem. Ao retornar,

estes técnicos sempre trazem consigo alguns processos que ainda não foram finalizados, tendo a necessidade de ir a campo novamente. Ocorre, porém, que não necessariamente os mesmos técnicos e mesmo notebook voltarão a campo para a finalização deste Cadastro. Assim sendo, faz-se necessário a funcionalidade de exportar cadastros em andamento no módulo offline de uma máquina e importar em outra. Foram pagos R\$14.170,50 referente a 30% dos 67 PF requeridos; Esta OS foi fechada com 83,0-PF e na ocasião do fechamento desta foi pago R\$44.344,50

- e) **ORDEM DE SERVIÇO, OS-05-2019**, orçado em 32-PF, que atende a Gestão de Usuários, onde requer Aprimoramento operacional na solução tecnológica do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF) a fins de permitir a gestão de usuários do sistema. O O módulo atual de gestão de usuários contempla apenas o cadastro de usuários com poucas informações. Faz-se necessário a atualização deste módulo para que o cadastro fique mais completo, contemplando todas as informações necessárias de cada usuário. Deverá contemplar também a edição, visualização, troca de perfil e ativação/desativação de usuários. As funcionalidades de exibição e edição de perfil deverão estar disponíveis também ao próprio usuário, e não somente ao administrador de acesso. Foram pagos R\$6.768,00 referente a 30% dos 32 PF requeridos. Esta OS foi fechada com 32,0-PF e na ocasião do fechamento desta foi pago R\$15.792,00
- f) **ORDEM DE SERVIÇO, OS-06-2019**, orçado em 40-PF, que atende a distribuição de processos, onde requer o aprimoramento operacional na solução tecnológica do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF) para fins de distribuição de processos no setor jurídico. Esta funcionalidade de distribuição de processos no Setor Jurídico, atualmente no sistema, assim como especificado inicialmente, os processos de regularização fundiária chegam para análise jurídica aos Procuradores. No entanto, nem todos os processos são analisados pelos procuradores. Faz-se necessário incluir no sistema dois novos perfis no Setor Jurídico: Advogado e Assessor Jurídico. Estes terão acesso as mesmas funcionalidades que os Procuradores. Além disso, os processos não devem chegar diretamente aos Procuradores, Advogados e Assessores Jurídicos. Estes devem primeiro ser encaminhados

ao Diretor Jurídico, que por sua vez direcionará quais processos serão analisados e por quem. Foram pagos R\$8.460,00 referente a 30% dos 40 PF requeridos; A referida OS foi fechada em R\$19.740,00 – Esta OS foi fechada em 104,3-PF, tendo como JUSTIFICATIVA para a diferença na contagem detalhada (104,3) e estimada (40) da Ordem de Serviço:

Na contagem estimada havia sido contemplado duas funcionalidades:

- Inserir dois perfis (Advogado e Assessor) e suas funcionalidades;
- Os processos não deveriam mais chegar para Advogados, Assessores e Procuradores e sim para o Diretor Jurídico e este encaminharia os processos;

A divergência entre contagem estimada e detalhada se deu pois em reunião realizada no dia 14/06/2019 (em anexo) com os presentes Marcos Reis, Rodrigo Medeiros, Bruno Kono e Flávio Ricardo Albuquerque, ficou definido que os processos não chegariam mais para o Diretor Jurídico, e sim que haveria uma Caixa de Distribuição de processos para uma distribuição automática. Em reunião foi solicitado a inserção de dois perfis, além dos já contemplados no sistema, a Procuradoria Administrativa e Procuradoria Jurídica e suas funcionalidades, e foi solicitada a remoção do perfil Subprocurador.

Além disso, também foi pedido em reunião, que a tramitação dos processos pelo setor Jurídico fosse livre, havendo a necessidade de alterar todas as telas de análise para que o usuário pudesse escolher para qual perfil seguiria seu processo.

- g) ORDEM DE SERVIÇO, OS-07-2019**, orçado em 33-PF, que atende a autenticidade de Documentos, onde requer o aprimoramento operacional na solução tecnológica do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF) para fins de verificação de autenticidade de documentos emitidos pelo ITERPA. Este módulo de consulta de autenticidade de documentos devido a um exponencial aumento na demanda de solicitações de verificação da autenticidade de documentos emitidos pelo Órgão, constatou-se a necessidade do desenvolvimento de um sistema de consultas, que permita ao usuário (interessado, órgão, público em geral) tenha um acesso automatizado

que o permita verificar se determinado documento é legítimo, trata-se de uma falsificação ou foi adulterado de alguma forma. Foram pagos R\$6.979,50 referente a 30% dos 33 PF requeridos; Esta OS foi fechada com 32,2-PF e na ocasião do fechamento desta foi pago R\$16.285,50

- h) ORDEM DE SERVIÇO, OS-08-2019**, orçado em 50-PF, que atende a Fluxos Atípicos, onde requer Aprimoramento operacional na solução tecnológica do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SiCARF) a fim de permitir que fluxos atípicos sejam contemplados no Módulo de Análise. Deverão ser implementados no módulo de análise do SiCARF os fluxos atípicos que não foram contemplados na versão inicial do sistema. Inicialmente priorizou-se somente os fluxos mais comuns de análise, no entanto, após finalização destes fluxos, é necessário identificar e tratar todas as possibilidades para que qualquer processo tenha condições de ser analisado pelo SiCARF. Foram pagos R\$10.575,00 referente a 30% dos 50 PF requeridos; Esta OS foi fechada com 61,0 -PF e na ocasião do fechamento desta foi pago R\$32.430,00
- i) ORDEM DE SERVIÇO, OS-09-2019**, orçado em 320-PF, que atende a Módulo de Gestão de Arrecadação, onde requer aprimoramento operacional na solução tecnológica do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SiCARF) para fins de gestão da arrecadação de processos de Regularização Territorial. Deverá ser desenvolvido módulo para Gestão de Projetos de Arrecadação. A GAT (Gerência de Arrecadação Territorial) gera processos para criação de Projetos de Arrecadação, necessários para que os processos de Regularização Fundiária possam continuar em seu fluxo processual. Hoje a atividade é desenvolvida de forma manual, através de planilhas, o que acaba ocasionando um acúmulo de processos de Regularização Fundiária com pendência de arrecadação territorial, além do risco de perda de informações e redundância de dados. O desenvolvimento do módulo de gestão de processos de projetos de arrecadação territorial torna-se imprescindível para sanar esse gargalo no fluxo processo do ITERPA. Foram pagos R\$67.680,00 referente a 30% dos 320 PF requeridos;
- j) ORDEM DE SERVIÇO, OS-10-2019**, orçado em 300-PF, que atende ao Monitoramento e Gerenciamento de Gestão de Título, onde requer aprimoramento operacional na solução tecnológica do Sistema de Cadastro e

Regularização Fundiária (SICARF) a fim de permitir a emissão e gestão de títulos e certidões. Deverá ser desenvolvido um módulo de Gestão de Emissão de Títulos e Certidões. Atualmente os Títulos e certidões são emitidos manualmente. No entanto, como todo o processo de análise é feito de forma digital pelo SICARF, faz-se claro a necessidade de emitir Títulos e Certidões através do sistema. A emissão dos Títulos e Certidões pelo SiCARF possibilitará também que estes sejam assinados de forma digital e tenham sua autenticação comprovada via QR Code. Foram pagos R\$63.450,00 referente a 30% dos 300 PF requeridos;

k) ORDEM DE SERVIÇO, OS-11-2019, orçado em 3.000,00-HST, que atende a reestruturação da GCG e GEO, onde requer aprimoramento operacional na solução tecnológica do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF) para fins de reestruturação das funcionalidades de geoprocessamento da SCG e GEO do ITERPA. Deverá ser realizada reestruturação da Gerência de Geoprocessamento Operacional. Atualmente no ITERPA, existe um passivo de atualização de processos e sistematização da base de dados. Esses processos atualizados são necessários para conseguir maior agilidade na análise e segurança aos dados do órgão. Por isso é imprescindível que as bases de títulos expedidos e indeferidos sejam atualizadas e sistematizadas para possibilitar a análise de todo o passivo do órgão. Principais demandas: • Padronização e sistematização da Base para mesmo datum e sistema de coordenadas (SIRGAS2000 – EPSG 4674); • Atualização da base de títulos definitivos expedidos. Preenchimento de dados, sistematização, compilação em uma mesma base; • Atualização da base de Processos Indeferidos. Preenchimento de dados, sistematização, compilação em uma mesma base; • Reestruturação dos serviços de cartografia através de treinamentos e implantação de tecnologias, aplicação de ferramentas de otimização de serviços cartográficos entre outros • Realização de estudo para avaliar as normas de levantamento, comparando as normas do ITERPA com do Terra Legal (ambos territorial) e SIGEF (Regularização) a 3ª versão do manual de levantamento. Foram pagos R\$116.325,00 referente a 30% dos 3.000,00 HSTs requeridas;

l) ORDEM DE SERVIÇO, OS-12-2019, orçado em 70,00-HST, que atende a

Suporte Técnico, onde requer Suporte técnico de usuário na plataforma tecnológica do SICARF, para execução das atividades de usuário do sistema. Suporte técnico na solução tecnológica do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF) Suporte técnico de usuário na plataforma tecnológica do SICARF, para execução das atividades de usuário do sistema. Foram pagos R\$2.714,25 referente a 30% dos 70 HSTs requeridas e na ocasião do fechamento desta foi pago R\$ 6.333,25.

- m) ORDEM DE SERVIÇO, OS-13-2019**, orçado em 100-PF, que atende ao aplicativo Iterpa (Mobile), onde requer aprimoramento operacional na solução tecnológica do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF) com o desenvolvimento de um aplicativo mobile que permite o controle e gestão do processo de regularização fundiária por parte dos interessados. Deverá ser desenvolvido versão mobile (Android) do ITERPA. Este aplicativo permitirá ao interessado ter o controle do seu processo na palma de sua mão. Além disso, através de interação entre SICARF e Aplicativo, o ITERPA poderá agilizar a comunicação com o interessado através de troca de mensagens sobre determinado processo, envio de informações sobre notícias e novidades do ITERPA e transparência de informações. O Aplicativo do ITERPA também fornecerá meios dos servidores do ITERPA acompanharem suas demandas internas no órgão. Foram pagos R\$21.150,00 referente a 30% dos 100-PF requeridas;
- n) ORDEM DE SERVIÇO, OS-14-2019**, orçado em 68,2-PF, que atende a distribuição de processos e aprimoramento operacional na solução tecnológica do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF) para fins de distribuição de processos no setor jurídico. Demanda 1: Atualização de fluxos • Atualização de fluxos de tramitação interna dos processos no setor jurídico • Inclusão de procurador jurídico o Analisar processos o Notificar Procuradoria Jurídica; Demanda 2: Atualização de perfil e Remoção do perfil Sub-procurador. Demanda 3: Avocar processos • Diretor jurídico o Listar processos que estão com P.A, PJ, advogados, procuradores e assessores o Pesquisa simples e avançada o Função de avocar processos individuais o Função de avocar processos em conjunto • Procurador jurídico o Listar processos que estão com advogados, procuradores e assessores o Pesquisa

simples e avançada o Função de avocar processos individuais o Função de avocar processos em conjunto • Procurador Administrativo o Listar processos que estão com advogados, procuradores e assessores o Pesquisa simples e avançada o Função de avocar processos individuais o Função de avocar processos em conjunto Foram pagos R\$14.424,30 referente a 30% dos 100-PF requeridas. Esta OS foi fechada com 68,2-PF e na ocasião do fechamento desta foi pago R\$33.656,70.

- o) **ORDEM DE SERVIÇO, OS-15-2019**, orçado em 274,1-PF, que atende a distribuição de processos e aprimoramento operacional na solução tecnológica do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF) para fins de melhorias evolutivas no Módulo de Análise, Central do Interessado e SIG. **Demanda 1:** Melhorias no Módulo de Análise: **Setor GAM:** • Inclusão de análise de processo pelo Analista GAM; o Carregar processos do Analista GAM; Analisar Processo do Analista GAM • Inclusão de análise de Processo pelo Gerente GAM; o Carregar processos do gerente GAM o Analisar Processo do gerente GAM; **Setor CDI/GIT:** • Excluir perfil Gerente CDI e suas respectivas funcionalidades; o Carregar processos da caixa de entrada o Vincular Analista o Pesquisar/ Filtrar Processos o Carregar dados do processo para continuar análise o Trocar analista o Validar Análise de Analistas o Notificar o Gerente o Analisar Processo o Solicitar Revisão da Análise • Excluir perfil Analista CDI e suas respectivas funcionalidades; o Carregar processos da caixa de entrada o Analisar Processo o Carregar dados para continuar análise o Notificar o Analista • Alterar fluxo de informação sobre titulação para contemplar as necessidades do setor; • Alterar listagem de processos do analista GIT para incluir filtro de município e status; o Pesquisar/Listar Processos; **Setor GEO:** • Incluir geração de portaria através do SiCARF pelo Administrativo GEO; o Cadastrar Portaria o Calcular Limites; **Setor GPA:** • Alterar gestão de beneficiários para inclusão da descrição do campo outro e abas destinação e uso do imóvel e GEO o Incluir beneficiário o Atualizar Beneficiário o Carregar dados beneficiário; **Setor GCQ:** • Alterar gestão de beneficiários para inclusão da descrição do campo outro e abas destinação e uso do imóvel e GEO o Incluir beneficiário o Atualizar beneficiário o Carregar dados beneficiário o Visualizar Processo; **Geral:** • Alterar visualização do

cadastro para contemplar a inclusão da descrição do campo outros, campo data de nascimento do Interessado, alterações nas peças geo o Visualizar processo **Demanda 2:** Melhorias na Central do Interessado: • Alteração nos cadastros online para contemplar a inclusão do campo data de nascimento, alterações no GEO (exceto cadastro de "Solicitar Informação") e termo de compromisso ao finalizar cadastro; o Resgate de Aforamento § Cadastrar Resgate de Aforamento § Carregar dados de Resgate de Aforamento para continuar cadastro § Continuar Resgate de Aforamento § Visualizar processo Resgate de Aforamento o Transferência de Direito § Cadastrar "Transferência de Direitos" § Carregar dados de cadastro de Transferência de Direitos para continuar cadastro § Continuar "Transferência de Direitos" § Visualizar processo Transferência de Direito o Permuta § Cadastrar Permuta § Carregar dados para continuar cadastro de permuta § Continuar Permuta § Visualizar processo de Permuta o Regularização de Área Patrimoniais § Cadastrar "Regularização de Áreas Patrimoniais" § Carregar dados de "Regularização de Áreas Patrimoniais" para continuar cadastro § Continuar "Regularização de Áreas Patrimoniais" • Alteração na exibição dos cadastros online ao consultar processos existentes para contemplar a inclusão da descrição do campo outros, campo data de nascimento do Interessado, alterações nas peças geo; o Visualizar processo Oneroso o Visualizar processo Não Oneroso o Visualizar processo Certidão de Título o Visualizar processo PEAS o Visualizar processo PEAEX o Visualizar processo TEQ; **Demanda 3:** Melhorias do SIG: • Alterar visualização do cadastro para contemplar a inclusão da descrição do campo outros, campo data de nascimento do Interessado, alterações nas peças geo. Foram pagos R\$57.972,15 referente a 30% dos 274,1-PF requeridas. Esta OS foi fechada com 274,1-PF e na ocasião do fechamento desta foi pago R\$135.268,35

- p) **ORDEM DE SERVIÇO, OS-16-2019**, orçado em 194-PF, que atende a distribuição de processos Aprimoramento operacional na solução tecnológica do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF) para fins de melhorias evolutivas no módulo de Banco de Dados Off-line, e Módulo de Análise – Setor GEO **Demanda 1:** Melhorias na análise - Setor GEO: • Permitir alterar responsável pela análise, mesmo após iniciada a análise; • Avocar

processo estando em análise ou aguardando análise; • Visualizar despachos de processo mesmo antes de iniciar análise; • Visualizar histórico de tramitação do processo mesmo antes de iniciar análise; • Cadastrar modelo de despacho e utilizá-los para despachar; • Cadastrar modelo de notificação e utilizá-los para notificar interessado; **Demanda 2:** Melhorias no Módulo de Banco de Dados: • Alteração de todos os cadastros off-line para contemplar alterações nas peças geo, termo de compromisso ao finalizar cadastro, inclusão da descrição do campo “outros”, campo data de nascimento do Interessado. Impactos nas funcionalidades dos cadastros descritos abaixo: o Oneroso § Cadastrar Oneroso (Compra) § Carregar dados para continuar cadastro oneroso § Continuar cadastro Oneroso § Exportar dados Oneroso § Gerar PDF do cadastro Oneroso o Não oneroso § Cadastrar não oneroso § Carregar dados para continuar cadastro não oneroso § Continuar cadastro Não Oneroso § Exportar dados Não Oneroso § Gerar PDF do cadastro Não Oneroso o Certidão de título § Cadastrar Certidão de título § Carregar dados para continuar cadastro Certidão de título § Continuar cadastro Certidão de título § Exportar dados Certidão de título § Gerar PDF do cadastro Certidão de título o PEAS § Cadastrar PEAS § Carregar dados para continuar cadastro PEAS § Continuar cadastro PEAS § Exportar dados PEAS § Gerar PDF do cadastro PEAS o PEAEX § Cadastrar PEAEX § Carregar dados para continuar cadastro PEAEX § Continuar cadastro PEAEX § Exportar dados PEAEX § Gerar PDF do cadastro PEAEX o TEQ § Cadastrar TEQ § Carregar dados para continuar cadastro TEQ § Continuar cadastro TEQ § Exportar dados TEQ § Gerar PDF do cadastro TEQ. Foram pagos R\$41.031,00 referente a 30% dos 194,0-PF requeridas. Esta OS foi fechada com 242--PF e na ocasião do fechamento desta foi pago R\$129.579,00

- q) **ORDEM DE SERVIÇO, OS-17-2019**, orçado em 200-PF, que atende a gestão de DEMANDAS, PRODUTIVIDADE E MONITORAMENTO DO ITERPA, onde deverá ser desenvolvido o módulo de Produtividade e Monitoramento onde será possível acompanhar a produtividade dos servidores do ITERPA, bem como todos os processos do SiCARF por meio de relatórios. Além disso deverá ser desenvolvido o módulo de Gestão Demandas, onde será possível criar e acompanhar as demandas do órgão. Foram pagos R\$42,300,00

referente a 30% dos 200-PF requeridas. Esta OS foi fechada com 177,0-PF e na ocasião do fechamento desta foi pago R\$ 82.485,00.

- r) **ORDEM DE SERVIÇO, OS-18-2019**, orçado em 70,00-HST, que atende a Suporte Técnico, onde requer Suporte técnico de usuário na plataforma tecnológica do SICARF, para execução das atividades de usuário do sistema. Suporte técnico na solução tecnológica do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF) Suporte técnico de usuário na plataforma tecnológica do SICARF, para execução das atividades de usuário do sistema. Foram pagos R\$2.714,25 referente a 30% dos 70 HSTs requeridas; esta OS foi fechada com 70,00-HST e na ocasião do fechamento desta foi pago R\$ 6.333,25.
- s) **ORDEM DE SERVIÇO, OS-19-2019**, orçado em 70-PF, que atende a distribuição de processos Aprimoramento operacional na solução tecnológica do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF) para fins de melhorias evolutivas no módulo de Sistema de Agendamento Eletrônico. Demanda 1: Realizar a implantação do Sistema de Agendamento Eletrônico. O sistema de Agendamento do ITERPA deverá permitir ao interessado agendar via internet um atendimento para os serviços disponibilizados pelo ITERPA. O sistema será desenvolvido de forma modular e parametrizada e será composto com os seguintes módulos:• Módulo Parametrização (Administradores do Sistemas, Coordenadores e Gerentes): Este Módulo realiza os cadastros necessários para o sistema, os vínculos e toda a configuração dos parâmetros para geração das agendas. As seguintes visões são contempladas no módulo: - Visão dos Administradores, - Visão dos Coordenadores, - Visão dos Gerentes. • Módulo de Atendimento (Usuários de Atendimento): Este Módulo realiza o gerenciamento dos atendimentos nos Postos de Atendimento através de algumas ações como agendamento reagendamento. A seguinte visão será contemplada no módulo: - Visão dos Atendentes. • Módulo Externo (Usuários interessados em realizar agendamento para atendimento no ITERPA): Este módulo realiza o agendamento, reagendamento ou cancelamento do atendimento e permite consultas em agendamentos realizados. A seguinte visão é contemplada no módulo: - Usuário Externo. • Módulo Monitor: Este módulo é responsável por

gerenciar os monitores onde serão exibidos os agendamentos chamados para o atendimento. O Sistema deverá automaticamente iniciar a apresentação nos monitores no início dos dias úteis bem como finalizar no fim destes dias. O Monitor de atendimento exibe as informações para o usuário externo de forma a identificar o local de atendimento do usuário, de acordo com o seu agendamento (senha do atendimento) gerada no momento do agendamento.

- **Módulo Relatório (Usuários internos):** Este módulo possibilita a visualização de diversos relatórios, consultas gerencias e operacionais de acordo com o perfil de cada usuário. Foram pagos R\$ 14.805,00 referente a 30% dos 70,0-PF requeridas. Esta OS foi fechada com 70,0-PF e na ocasião do fechamento desta foi pago R\$ 34.545,00.

- t) **ORDEM DE SERVIÇO, OS-20-2019**, orçado em 70,00-HST, que atende a Suporte Técnico, onde requer Suporte técnico de usuário na plataforma tecnológica do SICARF, para execução das atividades de usuário do sistema. Suporte técnico na solução tecnológica do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF) Suporte técnico de usuário na plataforma tecnológica do SICARF, para execução das atividades de usuário do sistema. Foram pagos R\$2.714,25 referente a 30% dos 70 HSTs requeridas;

Reforçamos a informação, que as unidades de medida HST contrata de 3.420 HST no valor de R\$ 442.035,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Trinta Cincos Reais) foram utilizadas 3.000 HST na implementação da Ordem de Serviço OS-11 - Módulo de Reestruturação da GCG e GEO. e da Ordem de Serviço OS-12, 18 e 20 - Módulo de Manutenções Evolutivas / Sub-Módulo Manutenção corretiva e evolutiva (Suporte Técnico) num total de 210 HST

Durante o ano de 2019, o Iterpa realizou a etapa precursora da regularização fundiária utilizando o SICARF nos municípios de Moju, Primavera, Salinópolis e Barcarena. Foram realizadas **241** programações de campo nos municípios de Bujaru, Capanema e Santa Maria do Pará, sendo feito vistorias e execução de georreferenciamento.

Quadro 2: Programações de campo de processos do SICARF

Região de integração	Município	Quantidade	%
Rio Capim	Bujaru	32	13,28
Rio Caeté	Capanema	96	39,83
Guamá	Santa Maria do Pará	113	46,89
TOTAL		241	100

4.1.3. PROGRAMA: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial

4.1.3.1 Arrecadação e matrícula de terras devolutas sob jurisdição estadual

PRODUTO:

- *Arrecadação e incorporação de **34.984,0997 hectares** ao patrimônio do Estado.*

Quadro 03: Arrecadação e matrícula de terras devolutas

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DA ÁREA	ÁREA (Ha)
Carajás	Conceição do Araguaia	Chacará Sossego do papai	3.833,613
Guajará	Ananindeua	Sítio Guajará	1,7979
		Sítio Colibri	2,2566
	Benevides	Fazenda Canutama	31,5152
Guajará	Santa Bárbara do Pará	Sítio São José	6,8792
Guamá	São Miguel do Guamá	Itaqui	10.104,7039
Capim	Ipixuna do Pará	Gleba Balalaica	12.640,0841
		Fazenda Ipiranga	1.116,3275
Lago Tucuruí	Goianésia do Pará	Gleba do Norte	6.672,1546
		Fazenda Sete Voltas	573,8667
TOTAL			34.984,0997

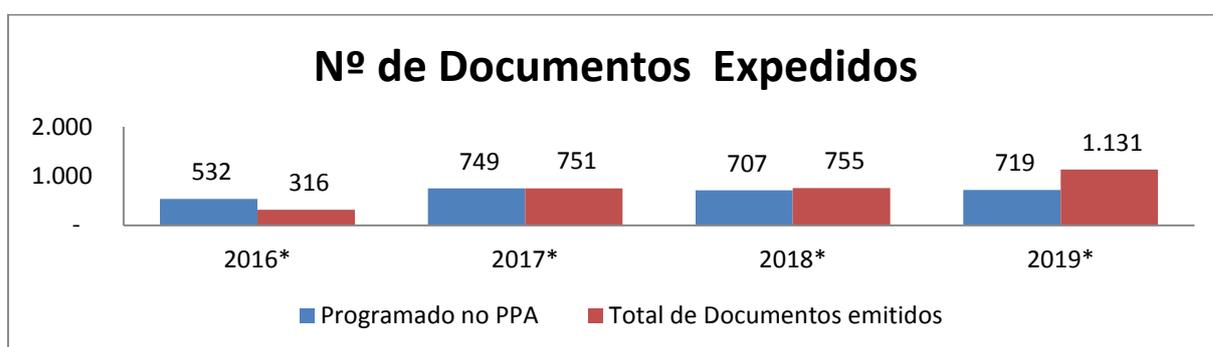
Fonte: DEAF/CPAT – Comissão Permanente de Arrecadação de Terras Públicas

4.1.3.2 Regularização fundiária

Quando foi elaborado o PPA 2016-2019 foi feita a previsão de emissão de **2.707** documentos de terra. No final do período do PPA, foram emitidos 2.953 documentos de terra o que corresponde 9,09% a mais da meta inicial.

Quadro 4 – Documentos de terras PPA 2016-2019

Número de Documentos Expedidos PPA 2016-2019										
Ano	Programado no PPA	Certidões emitidas**	Títulos de Terra Individuais**	Título coletivos	Título de légua patrimonial	CDRU	CDRU coletivo	Termos de aforamento	Termo de permuta	Total de Documentos emitidos
2016*	532		315					1		316
2017*	749	39	489	1	2	3	166		51	751
2018*	707	58	468	5		2	190	4		755
2019*	719	83	968		1	63	3	2	11	1.131
	2.707	180	2.240	6	3	68	359	7	62	2.953
(*)Fonte: ITERPA/SIGPLAN										
(**)Fonte: ITERPA										



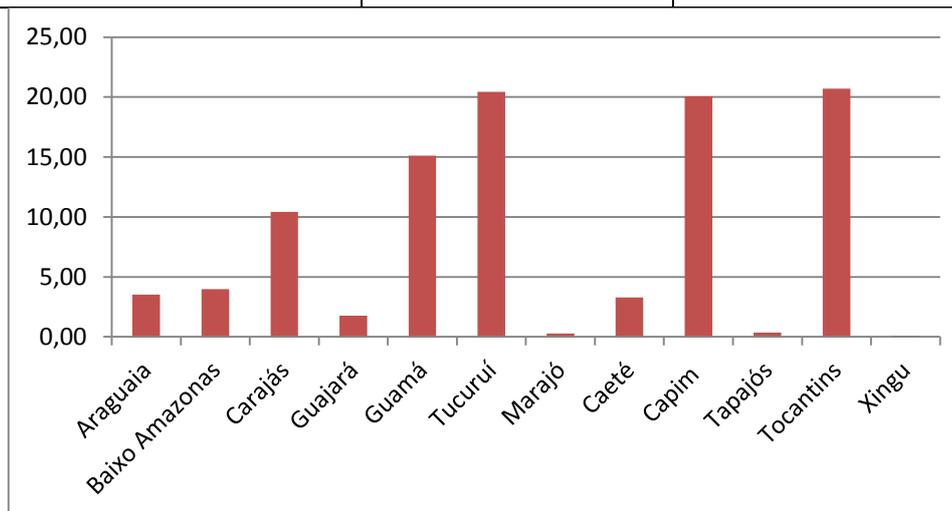
Para o ano de 2019, estava prevista a emissão de 719 documentos de terra e foram emitidos 1.131 documentos o que representa 57,30% a mais que a meta inicial, sendo 70,06% foram títulos definitivos individuais para pequenos e médios proprietários.

Quadro 5: Tipos de documentos de terras emitidos

Tipo de documento	Quantidade	%
Certidão de terras	83	10,40
Títulos definitivos individuais	968	70,06
CDRUs para assentamentos	66	16,92
Légua patrimonial	1	1,08
Termos de permuta	11	1,52
Aforamento	2	0,18
TOTAL	1131	100

Quadro 6: Documentos emitidos por Região de Integração

Regioes de Integração	Absoluto	%
Araguaia	40	3,54
Baixo amazonas	45	3,98
Carajas	118	10,43
Guajara	20	1,77
Guamá	171	15,12
Tucurui	231	20,42
Marajo	3	0,27
Caeté	37	3,27
Capim	227	20,07
Tapajos	4	0,25
Tocantins	234	20,69
Xingu	1	0,09
Total	1131	100,00



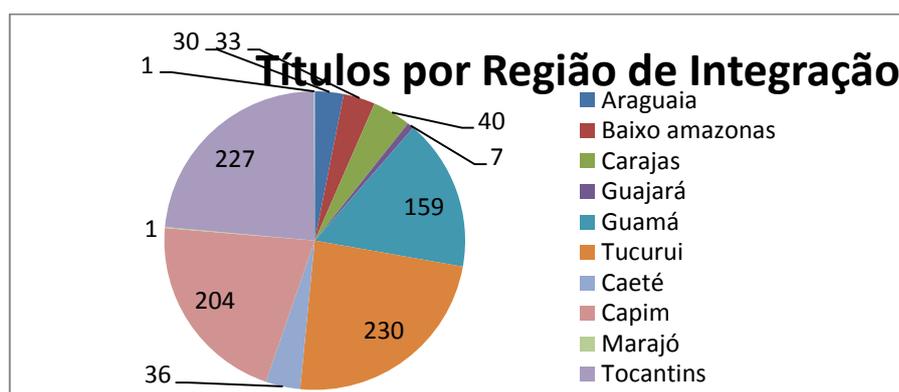
ATIVIDADE: Regularização de lotes rurais individuais

PRODUTO:

- *Emissão de **968 Títulos Definitivos**, beneficiando agricultores de 11 Regiões de Integração, conforme demonstrado no Quadro 03.*

Quadro 7: Títulos individuais expedidos por Região de Integração

Região de Integração	Absoluto	%
Araguaia	30	3,1
Baixo amazonas	33	3,43
Carajas	40	4,13
Guajará	7	0,72
Guamá	159	16,42
Tucuruí	230	23,76
Caeté	36	3,72
Capim	204	21,07
Marajó	1	0,10
Tocantins	227	23,45
Xingu	1	0,10
Total	968	100



Quadro 8: Títulos individuais expedidos por Município

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE (Nº)
Araguaia	Santa Maria das Barreiras	3
	São Félix do Xingu	26
Baixo Amazonas	Almeirim	22
	Prainha	11
Carajás	Eldorado dos Carajás	20
	Marabá	4
	Parauapebas	5
	São Geraldo do Araguaia	11
Guajará	Benevides	5
	Santa Bárbara do Pará	2
Guamá	Inhangapi	3
	Castanhal	8
	Curuçá	5
	Igarapé Açu	40
	Magalhães Barata	2

	Maracanã	1
	Marapanim	7
	Santa Izabel do Pará	9
	Santa Maria do Pará	2
	Santo Antonio do Tauá	5
	São Caetano de Odivelas	4
	São Francisco do Pará	2
	São Miguel do Guamá	68
	São João da Ponta	2
	Vigia	1
Tucuruí	Breu Branco	150
	Goianésia do Pará	80
Marajó	Portel	1
Caetés	Bonito	2
	Cachoeira do Piriá	1
	Peixe boi	1
	Primavera	1
	Salinópolis	2
	Santa Luzia do Pará	6
	São João de Pirabas	9
	Tracuateua	14
Capim	Abel Figueiredo	1
	Bujaru	117
	Capitão Poço	1
	Dom Eliseu	8
	Ourém	1
	Paragominas	13
	Rondon do Pará	25
	Tomé Açu	36
	Ulianópolis ,	2
Tocantins	Acará	10
	Abaetetuba	1
	Barcarena	4
	Igarapé Miri	5
	Moju	176
	Oeiras do Pará	3
	Tailândia	27
Xingu	Altamira	1
TOTAL		968

ATIVIDADE: Regularização Fundiária em Projetos Estaduais de Assentamentos Sustentáveis.

Visa promover a titulação de pequenas propriedades e comunidades tradicionais, através da Concessão de Direito Real de Uso (CDRU).

PRODUTO:

- *Foram emitidas **66 concessões de direito real de uso** para 02 **Projetos Estaduais de Assentamentos Sustentáveis**, beneficiando 561 famílias, conforme Quadro 4:*

Quadro 9: Concessão de Direito Real de Uso para Projetos Estaduais de Assentamentos Sustentáveis – PEAS e PEAEX

Região de integração	Município	Denominação	Quantidade	Famílias
Carajás	Eldorado dos Carajás	PEAS Lourival Santana	7	7
	Bom Jesus do Tocantins	PEAS Bacabal Grande	55	55
Capim	Bujaru	PEAS Itapevas	1	1
Marajó	Portel	PEAEX Alto Camarapi	1	276
		PEAEX Jacaré Puru	1	224
Tocantins	Tailândia	PEAS Borba Gato	1	1
TOTAL			66	564

Fonte: DEAF/GPA - Gerência de Projetos de Assentamentos

Além da emissão das CDRUs, foram finalizados e encaminhados a Casa Civil processos para decretos de criação de 08 Projetos de Assentamento, sendo 03 PEAEX e 05 PEAS

Quadro 10: Projetos de Assentamento aguardando Decreto de Criação

Região de integração	Município	Denominação	Famílias	Área	Portaria de homologação dos trabalhos técnicos	
					Nº	Publicação
Capim	Ipixuna do Pará	PEAS Bom Jesus do rio capim	63	1.630,0183	193/2019	01/04/2019
		PEAEX Jarauaroca	41	1197,258	769/2019	08/11/2019
		PEAS Renascer	51	1718,2654	770/2019	08/11/2019
		PEAS Nova Esperança - Vitrine	67	2857,4998	771/2019	08/11/2019
		PEAS Bom Jesus	168	7947,3211	772/2019	08/11/2019

	Tomé Açú	PEAS União	52	1.628,4210	683/2019	26/09/2019
Tocantins	Abaetetuba	PEAEX Cujari	53	833,0933	283/2019	18/04/2019
	Moju	PEAEX Sergio Tonetto	44	1547,1957	282/2019	18/04/2019
TOTAL			839	17.812,0726		

Fonte: DEAF/GPA - Gerência de Projetos de Assentamentos

ATIVIDADE: Regularização Fundiária de Comunidade Quilombola

Visa promover a titulação de pequenas propriedades e comunidades tradicionais, através da emissão de Título Definitivo Coletivo

RESULTADOS ALCANÇADOS.

Quadro 14: Processos aguardando Decreto de Território Estadual Quilombola

Região de integração	Município	Denominação	Área	Famílias
Baixo Amazonas	Prainha	União São João	1.709,05	19
Marajó	Bagre	Tatituquara	7.662,7691	41
TOTAL			9.371,8191	60

Fonte: DEAF/GCQ - Gerência de Comunidades Quilombolas

ATIVIDADE: Regularização de áreas patrimoniais

PRODUTO:

- Emissão de 01 título de área urbana patrimonial da sede municipal de Capanema

Quadro 12: Títulos de áreas patrimoniais

Região de Integração	Município
Rio Caetés	Capanema

ATIVIDADE: Emissão de Certidões de Autenticidade e Localização

Objetiva certificar a autenticidade e localização de títulos de terras expedidos pelo Estado, a partir do georreferenciamento da área ocupada.

PRODUTO:

- Foi realizada a certificação de autenticidade de títulos e re-ratificação de áreas com a **emissão de 83 certidões**, legitimando títulos expedidos e áreas ocupadas por pequenos, médios e grandes produtores, garantindo a execução segura dos empreendimentos produtivos de manejo florestal ou atividades agrícolas e pecuárias.

Quadro 13: Emissão de Certidões de Autenticidade e Localização

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE (Nº)
Baixo Amazonas	Santarém	4
	Alenquer	
Capim	Ipixuna do Pará	22
	Paragominas	
	Dom Eliseu	
	Tomé Açu	
Carajás	Parauapebas	15
	Marabá	
Guajará	Ananindeua	13
	Belém	
	Benevides	
	Marituba	
Rio Araguaia	Cumaru do Norte	10
	Redenção	
	São Félix do Xingu	
	Santana do Araguaia	
Guamá	Inhangapi	12
	Castanhal	
	São João de Pirabas	
	São Francisco do Pará	
	Santa Izabel do Pará	
	Viseu	
Tapajós	Itaituba	1
Tocantins	Acará	6
	Oeiras do Pará	
	Tailândia	
TOTAL		83

Fonte: DEAF/CDI – Coordenadoria de Documentação e Informação

ATIVIDADE: Aforamentos, laudêmio Resgate de aforamento

- ❖ Os contratos de aforamentos estão fundamentados no artigo 38 e seguintes da **Lei Estadual nº 913, de 04-12-1954**; combinado com os artigos **678 a 694** do Código Civil Brasileiro.

❖ **Lei nº 913, de 04 de dezembro de 1954, Secção III**

Art. 38 - “As terras devolutas do Estado, de extração de produtos nativos, só poderão ser aforadas por quem antes as tenha arrendado”.

OBS: Todos os Títulos de Aforamentos no Estado do Pará foram expedidos sob a égide da Lei nº 913/1954.

❖ No **Código Civil**, enfiteuse, empraçamento e aforamento são sinônimos. Toda enfiteuse é perpétua e se constitui pelos mesmos modos.

“ **ENFITEUSE** ou **AFORAMENTO** é o instituto civil mediante o qual o proprietário atribui a outrem o domínio útil do imóvel, pagando a pessoa que o adquire (enfiteuta) ao senhorio direto **uma pensão ou foro, anual, certo e invariável (Código Civil, art. 678)**. Consiste pois na transferência do domínio útil do imóvel público: a posse, uso e gozo perpétuo da pessoa que irá utiliza-lo daí por diante”.

“ Em linguagem técnica, aforamento ou enfiteuse é o direito real de posse, uso e gozo pleno da coisa alheia que o titular (foreiro ou enfiteuta) pode alienar, e transmitir hereditariamente, porém, com a obrigação de pagar perpetuamente uma pensão anual (**foro**) ao senhorio direto.

Característico do aforamento ou enfiteuse é o exercício simultâneo de direitos dominiais sobre o mesmo imóvel por duas pessoas: uma sobre o domínio direito, no caso, **O ESTADO DO PARÁ** e outra, sobre o domínio útil – o **PARTICULAR - FOREIRO**, no caso de bens públicos.

DOMÍNIO ÚTIL: Consiste no direito de usufruir o imóvel do modo mais completo possível, e de transmiti-lo a outrem, por ato entre vivos ou de última vontade (testamento).

DOMÍNIO DIREITO: É o direito à substância mesmo do imóvel, sem suas utilidades.

□ **FOROS**

FORO ou PENSÃO: É a contribuição anual e fixa que o foreiro ou enfiteuta paga ao senhorio direto, em caráter perpétuo, para o exercício de seus direitos sobre o domínio útil do imóvel.

□ **LAUDÊMIO**

É o pagamento devido ao senhorio direto, o Governo do Estado, na ocasião da transferência de direitos do domínio útil de um Imóvel usufruído em regime de enfiteuse.

De acordo com as cláusulas contratuais, constantes do Título de Aforamento, o enfiteuta obriga-se a pagar ao senhorio direto o direito dominial de um Laudêmio de 10% sobre o valor da transação, no caso de transferência ou venda do imóvel. O foreiro não pode fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, concessão, anticrese ou outra qualquer alienação do imóvel, ainda, e de forma ou maneira alguma, sem prévia audiência e expresse consentimento do Estado do Pará, como direto senhorio. Em 2019, foi feita 01 Transferências de Laudêmio em área de 3.601,6525 ha do município de Marabá/ Piçarra

Quadro 14 Transferência de laudêmio

Região	Município	Quantidade	Área
Carajás	Marabá	01	3.601,6525
TOTAL		02	3.601,6525

¹ DEAF – DIRETORIA DE AÇÃO AGRÁRIA E FUNDIÁRIA

Termos de Resgate de Aforamento

Esta ação objetiva consolidar o domínio pleno em favor dos atuais foreiros, em cumprimento aos termos do Código Civil de 1916 em seu Título III, capítulo II, artigos 678 a 694, por determinação no disposto no art.2.038 do Livro Complementar das Disposições Finais e Transitórias do Código Civil de 2002, mediante o qual determina a proibição de enfiteuses e subenfiteuses, subordinando-se as existentes, até sua extinção, às disposições do Código Civil anterior; no Decreto Estadual nº 73, de 06 de abril de 2011, que autoriza o dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências à efetivação dos resgates administrativos; no Decreto Estadual nº 1.805, de 21 de julho de 2009, que define procedimentos para o resgate de enfiteuses, e, na Instrução Normativa nº 05, de 15 de setembro de 2010, que fixa o procedimento legal para o resgate administrativo dos Títulos de Aforamento. Em 2018, foi feita a emissão de **02 Termos de Resgate de Aforamento**, sendo 01 em Marabá e 01 Itupiranga correspondendo a uma área total de 7.468,2273 hectares

Quadro 15: Resgate de Aforamento

Região de integração	Município	Quantidade	Área
Carajás	Marabá	1	3.601,6525
Lago Tucuruí	Itupiranga	1	3.866,5748
TOTAL		2	7.468,2273

¹ DEAF – DIRETORIA DE AÇÃO AGRÁRIA E FUNDIÁRIA

ATIVIDADE: Termos de Permuta

Como forma de proceder a regularização fundiária do Projeto Trairão, o ITERPA vem realizando a permuta de áreas localizadas nos municípios de Santarém (Gleba Nova Olinda e Mamuru), Juruti (Gleba Nova Olinda II), Prainha (Gleba Guajará e Gleba Maracu) e Aveiro (Gleba Mamuru) com a celebração de contratos de compensação financeira.

PRODUTO:

- **Emissão de 11 Termos de Permutas, abrangendo área total de 24475,2717 ha e celebrados 04 contratos de compensação financeira de permutas, sendo 01 da Gleba Nova Olinda em Santarém, 02 da Gleba Nova Olinda II em Santarém e 01 da Gleba Mamuru em Aveiro, correspondendo a 6868,5054 hectares.**

Quadro 16: Termos de Permutas

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	ÁREAS
Baixo Amazonas	Juruti	Nova Olinda II
	Prainha	Guajará
	Prainha	Maracu
	Prainha	Paru II
	Santarém	Nova Olinda
	Santarém	Mamuru
Tapajós	Aveiro	Mamuru
	TOTAL	-

Fonte: DEAF

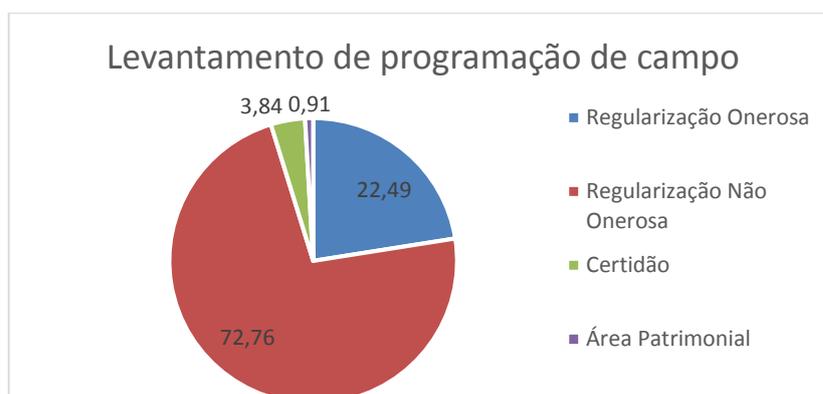
Atividades intermediárias

A Coordenadoria de Ação Fundiária – CAF é o setor da DEAF responsável por planejar, coordenar, supervisionar e controlar a execução das ações de campo para regularização fundiária na modalidade onerosa e não onerosa, bem como demandas judiciais.

Durante o ano de 2019, foram feitas as seguintes ações de campo:

Quadro 17: Levantamento de programação de campo

Ação	Quantidade	%
Regularização Onerosa	123	22,49
Regularização Não Onerosa	398	72,76
Certidão	21	3,84
Área Patrimonial	5	0,91
TOTAL	547	100



Quadro 18: Ações de campo em áreas para Regularização Fundiária Onerosa

Região de integração	Município	AÇÃO	Quantidade
Araguaia	Cumaru do Norte	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	02
	Redenção	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	01
	Santana do Araguaia	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	02
	São Félix do Xingu	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	06
Baixo Amazonas	Almeirim	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	09
	Monte Alegre	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	02
Carajás	Marabá	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	05
Guamá	Castanhal	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	06

	Igarapé Açú	Vistoria	02
	Inhangapi	Vistoria e fiscalização de georreferenciamento	01
	Magalhães Barata	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	01
	Santa Izabel do Pará	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	03
	São Francisco do Pará	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	05
	Maracanã	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	04
	São Miguel do Guamá	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	02
	Vigia	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	01
Lago de Tucuruí	Breu Branco	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	02
	Goianésia do Pará	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	06
Rio Caetés	Capanema	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	02
	Peixe boi	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	01
	Santa Luzia do Pará	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	01
	São João de Pirabas	Vistoria e fiscalização de georreferenciamento	04
Rio Capim	Bujaru	Vistoria e fiscalização de georreferenciamento	02
	Ipixuna do Pará	Vistoria e fiscalização de georreferenciamento	03
	Ulianópolis	Vistoria e fiscalização de georreferenciamento	09
Tapajós	Itaituba	Vistoria e fiscalização de georreferenciamento	03
Tocantins	Abaetetuba	Vistoria e fiscalização de georreferenciamento	02
	Acará	Vistoria e fiscalização de georreferenciamento	06
	Baião	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	02
	Barcarena	Vistoria e fiscalização de georreferenciamento	05
	Igarapé Miri	Vistoria e fiscalização de georreferenciamento	04
	Moju	Vistoria e fiscalização de georreferenciamento	04
	Tailândia	Vistoria e fiscalização de georreferenciamento	08
Xingu	Altamira	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	07
TOTAL			123

Fonte: DEAF/CAF-Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária

Quadro 19: Ações de Regularização Fundiária em áreas para Regularização Fundiária Não Onerosa

Região de integração	Município	AÇÃO	Quantidade
Araguaia	São Félix do Xingu	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	05
Baixo Amazonas	Almeirim	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	33
Guamá	Santa Izabel do Pará	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	02
	Santa Maria do Pará	Vistoria	128
Rio Caetés	Capanema	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	105
Tocantins	Baião	Vistoria e fiscalização de georreferenciamento	125
TOTAL			398

Obs: Os processos de regularização não onerosa, estão sendo cadastrados no SICARF
 Fonte: DEAF/CAF-Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária

Quadro 20: Ações de regularização fundiária para emissão de Certidões de terra

Região de integração	Município	AÇÃO	Quantidade
Araguaia	São Félix do Xingu	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	07
Guamá	São Miguel do Guamá	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	01
Capim	Paragominas	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	06
	Tomé Açu	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	01
Capim	Acará	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	04
	Tailândia	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	02
TOTAL			21

Fonte: DEAF/CAF-Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária

Quadro 21: Ações de regularização fundiária em áreas para Regularização Patrimonial

Região de integração	Município	AÇÃO	Quantidade
Guamá	Castanhal	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	01
	Santa Maria do Pará	Vistoria	01
Rio Caetés	Primavera	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	01
	Salinópolis	Vistoria e fiscalização de georreferenciamento	01
Capim	Ulianópolis	Vistoria e Fiscalização do georreferenciamento	01
TOTAL			05

Fonte: DEAF/CAF-Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária

Quadro 22: Outras atividades realizadas pela Coordenadoria de Ação Fundiária - CAF

Região	Município	AÇÃO	Quantidade
Rio Caetés	Primavera	Precursora do município	2
	Salinópolis	Precursora do município	1
Tocantins	Baião	Atualização cadastral	125
	Barcarena	Precursora do município	1
	Igarapé Miri	Identificação lotes da Comunidade Novo Paraíso	200
	Moju	Precussora do Município	1
TOTAL			330

Quadro 23: Editais de Publicação das áreas objeto de Regularização Onerosa

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE	ÁREA (HA)
Baixo Amazonas	Almeirim	3	3.902,26
	Prainha	2	799,6138
	Santarém	1	443,5164
Carajás	Eldorado dos Carajás	1	220,3387
	Marabá	4	2.656,73
	Parauapebas	1	79,5882
	São Geraldo do Araguaia	6	1.611,14
Guajará	Benevides	4	51,4979
Lago Tucuruí	Breu Branco	1	1.496,06
	Goianésia do Pará	5	6.363,68
Caetés	Capanema	2	199,3304
	São João de Pirabas	1	13,632
	Viseu	1	140,185
Rio Araguaia	Conceição do Araguaia	1	383,3613
	Cumarú do Norte	1	478,9865
	São Félix do Xingu	2	1.728,98
Capim	Bujaru	1	201,5232

	Dom Eliseu	1	219,0636
	Ipixuna do Pará	3	3.261,15
	Paragominas	18	15.319,44
	Ulianópolis	5	4.528,82
Marajó	Portel	1	1.454,15
Rio Guamá	Castanhal	1	49,4961
	Curuçá	1	41,0747
	Igarapé Açu	1	379,6779
	Magalhães Barata	1	39,4309
	São Francisco do Pará	2	195,5457
	São Miguel do Guamá	2	183,9231
Rio Tocantins	Acará	2	1.741,79
	Barcarena	2	826,9618
	Igarapé Miri	1	339,6526
	Moju	4	1.626,30
	Tailândia	2	638,8727
TOTAL		84	51.615,78

Fonte: DEAF/CAF-Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária

PRODUTO: Foram publicados **84 editais** com uma área correspondente de **51.615,78 hectares** para regularização onerosa.

5. Atuação da Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD

A CPAD tem como objetivo atestar a veracidade ou falsidade de títulos de terras expedidos pelo Estado, por meio da elaboração de Relatório de Análise de Documentos (RAD).

PRODUTO: Foram **elaborados 46 RADs**, sendo constatada a **falsidade de 10 documentos de terras analisados** e a **veracidade de 36**.

Quadro 24: Relatório de Análise de Documentos - RAD

Tipo de documento	Verdadeiro	Falso	Total
Certidão de terras		02	2
Título definitivo	28	08	36
Título de posse	5	-	5
Título de legitimação de posse	3		3
TOTAL DE RADs			46

6. ATUAÇÃO DA DIRETORIA JURÍDICA

O art. 26 do Decreto Estadual n.º 063/2007, atribui à Diretoria Jurídica do ITERPA, inúmeras competências destinadas a garantir ao Instituto, o pleno exercício de suas atribuições legais.

Durante o exercício de 2019, destacaram-se as seguintes ações:

- a) Tramitação de **9.004 processos**, sendo que foram elaborados **474 pareceres** pelos procuradores, Sub-Procuradoria de Processos Administrativos - SPA e Diretoria Jurídica - DJ.
- c) Processos oriundos do SICARF que estão no Setor Jurídico: 211
- d) Processos oriundos do SICARF já analisados pelo Setor Jurídico: 114

7. NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI constitui um setor de serviços auxiliares de apoio administrativo e é formado por profissionais ligados à área de Tecnologia, Desenvolvimento de Software e Suporte ao Usuário. partindo dessa premissa a atividade fim do NTI é

- Disponibilizar o ambiente tecnológico adequado para auxiliar os serviços prestados pelo ITERPA por meio de:
 - Serviços manutenção de sistemas;
 - Gestão de Bancos de Dados;

- Serviço de Suporte e Atendimento ao Usuário;
- Serviço de Segurança da Informação e
- Serviço de Rede de Comunicação e demais serviços afins

❖ **Tecnologia, Infraestrutura e Recursos. Humanos**

A equipe de TI conta com um total de 01 (Um) funcionários temporários, 02 (dois) estagiário, 01 (Assessor Analista de Sistemas) e 01 (coordenador), assim ocupados:

Quadro 25: Equipe de TI

Quantidade	Função	Atividade Principal
1	Analista de Sistemas/ Rede	Manter a rede de computadores em funcionamento, gerencia os servidores e serviços de redes, e implementa regras de segurança da informação. Prestar Suporte aos Usuários, administrar contas de e-mails e Gestão de Políticas de rede do Domínio.
1	Técnicos de Suporte	Suporte e atendimento técnico aos usuários e equipamentos do instituto, manutenção e configuração de rede e telefonia, gerenciamento e operação do Circuito de Câmeras de Segurança.
2	Estagiário em Informática	Apoio as atividades do HELP DESK, pronto atendimento aos usuários, auxiliar na manutenção de equipamentos e configurações da rede, gerenciamento e atualização das informações do site institucional.
1	Coordenador	Gestão e coordenação do Núcleo, procedendo avaliação dos mecanismos de controle implantados no órgão, determinando se os mesmos são adequados e cumprem com seus determinados objetivos ou estratégias, estabelecendo as mudanças necessárias para a obtenção dos mesmos. Realizar testes de software - Elaborar relatórios técnicos - Atendimento em central de serviços - Help desk

❖ **Implementação de Infraestrutura de redes**

Visando melhor atender a demanda de serviços existentes e possibilitar a disponibilização de novos serviços, foram realizados investimentos de infraestrutura física com a Locação mensal de 02 (dois) servidores de processamento, 01 (hum) Storage 60 TB e 02 (dois) nobreaks, incluindo serviços de monitoração. Para tanto, a Locação da infraestrutura teve como base na necessidade da continuidade de serviços de substituição dos equipamentos atuais de processamento e armazenamento de dados, visando a segurança dos dados e proporcionar agilidade as consultas internas e externas de localização física, o controle de movimentação, acompanhamento dos dados do processo e conseqüentemente viabilizar a auditorias

no sistema e na impressão de documentos relativos a regularização de terras. Essa atualização gerou economia de investimentos tanto em equipamentos, que haveria de ser adquiridos como também em pessoal com conhecimentos suporte técnicos em áreas específicas na manutenção e gerenciamento.

Com vistas à segurança e preservação dos ativos de TI de sistemas, o NTI buscou em parceria com a Empresa de Processamento de dados do Pará – PRODEPA, um espaço em ambiente seguro e com infraestrutura adequada, objetivando a realização de backup de segurança das informações e sistemas em uso nessa instituição.

❖ Implementação de Solução Integrada de Segurança da Informação e Segurança Digital

O grande marco na infraestrutura de informática no exercício de 2019 foi a aquisição de solução integrada de segurança da informação e Segurança Digital, formada pela aquisição de equipamentos do tipo Firewall de Próxima Geração (Next Generation Firewall – NGFW) e Sistema de Relatoria e Log,

Essa infraestrutura tecnológica possibilitou ao ITERPA capacidade de fornecer segurança e proteção lógica aos equipamentos de processamento e armazenamento de dados situados no Data Center e nas demais estações de trabalho que compõem a rede de computadores do Instituto

Proteção simultânea de múltiplos sistemas e servidores WEB, contra-ataques, intrusões e diversas ameaças eletrônicas, tais como ataques de injeção de instruções de banco de dados, scripting entre sites, ataques Web comuns, violações de protocolo HTTP, entre outras totalizando um quantitativo de 240 estações de trabalho, 40 notebooks, 36 servidores virtuais, 10 server hosts, 40 câmeras.

Ao longo de 06 meses este Instituto teve o acompanhamento e o monitoramento pela Empresa vencedora do certame que originou o contrato 09/2019, cujo a prestação de serviços contemplava os Serviço de Operação Assistida, que são:

- Serviço de Proteção de Estações de Trabalho e Servidores por 6 meses utilizando o software de proteção da Trend Micro;
- Serviço de Rede Sem-Fio Segura (foram fornecidos 12 rádios de rede sem-fio integrados com os NGFWs Fortinet)
- Monitoração de Incidentes de Segurança nos NGFWs, Servidores e Estações de Trabalho com cobertura 8x5

- Gestão Periódico de Relatórios Executivos e Técnicos de Visibilidade, Performance e Ameaças
 - Treinamento Fortinet no ITERPA
- ❖ **Treinamento em Solução Integrada de Segurança da Informação e Segurança Digital**

Ocorreu no período de 09 a 12 de setembro de 2019, com carga horária de 40 horas o treinamento FORTINET (Fortigate e FortiAnalyzer) com característica prática não restringindo somente a sistemas computacionais, informações eletrônicas ou sistemas de armazenamento, mas todos os aspectos de proteção de informações e dados, objetivando a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e legalidade

❖ **Treinamento em Sistema de Monitoramento Ativo de Segurança Digital**

O treinamento em FortiAnalyzer fornecido pela equipe de Fortinet, habilitou o corpo técnico do NTI-ITERPA a utilizar um o sistema de monitoramento ativo de última geração que pode identificar, em tempo real, atividades e ameaças suspeitas e bloquear qualquer ação de intrusos em sua rede e dispositivos, reduzindo significativamente falso-positivos, com agilidade e eficiência.

❖ **Implementação de Infraestrutura de Comunicação**

Buscando a modernização e implantação do sistema SICARF, alguns passos já foram dados no sentido de viabilizar a comunicação de acesso à internet de alta velocidade pelos usuários internos e externo com a adoção da topologia de rede no padrão estrela, fibrada de 40 Gb entre os prédios, com distribuição e switches e paralelamente a isso alteração no contrato com o fornecedor exclusivo do Estado um aumento Link de Acesso pelo ITERPA, que passou a dispor de um link de acesso de 18Mb (dezoito) para 100Mb de link via PRODEPA, sem redundância de serviço, melhorando os serviços atuais.

❖ **Incentivo e Participação no Processo de Desenvolvimento no Sistema SICARF**

Objetivando a modernização e implantação do sistema SICARF, o NTI participou do processo de contratação de empresa de desenvolvimento para a implementação do sistema SICARF, cujo objetivo primordial é otimização do processo

de cadastramento de dados, viabilizando assim, o processo de regularização fundiária.

❖ **Implementação de Infraestrutura de Vigilância e Segurança Digital**

Outra frente implementada no decorrer do exercício fiscal de 2019 foi a ampliação da Infraestrutura de Vigilância e Segurança Digital, cujo o objetivo tem sido atender a necessidade da Administração de manter a integridade física dos servidores e usuários do ITERPA, bem como a guarda das instalações e dos bens patrimoniais da instituição foram adquiridos novos equipamentos de serviços de segurança e vigilância eletrônica (sistema de circuito fechado de TV digital e sistema de alarme contra violação),

❖ **Suporte ao Usuário**

Os investimentos em infraestrutura mencionados foram necessários para a ampliação dos serviços prestados e para permitir a implantação de novos sistemas, que contribuirão para o crescimento e fortalecimento das atividades de regularização fundiária.

Foram atendidos cerca de 1.750 chamados, com uma média de 218 chamados por mês. Desse total, 2.492 foram atendidos. Os chamados foram recebidos via sistema Help Desk, Telefone e E-mail.

Vale ressaltar, que o aumento de chamados ocorridos no período de outubro a novembro, deveu-se a alguns fatores, tais como: adaptação dos usuários ao Sistema SICARF, externo e interno, apoio e configuração de Notebooks para uso em viagem de fiscalização e instalação de software para uso em trabalho de campo utilizados nos equipamentos do ITERPA, sendo substituídos a versão do Windows XP e Windows 7, para Windows 10 presente nos novos equipamentos.

A mudança de Sistema Operacional foi necessária para permitir a instalação das novas impressoras multifuncionais, adquiridas por contrato de locação e equipamentos de navegação (GPS).

❖ **Padronização de configuração e aplicativos para os novos computadores desktop**

Com a aquisição de 70 novos computadores desktop, modelo LENOVO, foi necessária a definição de uma configuração padrão para cada equipamento e

instalação de todos os equipamentos. Esta boa prática permite unificar os programas e aplicativos necessários para o uso cotidiano dos usuários do ITERPA, bem como prevenir a instalação de softwares piratas ou inadequados ao uso desta instituição.

❖ **Do planejamento e melhorias da Infraestrutura**

Para atender às necessidades do Data Center do ITERPA, recomendamos:

- Aquisição de Sistema de Proteção Elétrica Redundante (Nobreak Data Center), Termo de referência encaminhado a DAF em 2017 e relicitado em 2018.
- Aquisição de servidores de alta performance para prover a demanda atual e as futuras, em especial, o novo sistema de gestão, em desenvolvimento. T.R em processo de licitação
- Aquisição de antivírus servidor gerenciável, com licenças para as estações de parque de rede.
- Aquisição de switch core para interligar o Data Center com os hackers de distribuição de redes do parque, **ou** adquirir de 05 (cinco) switches nível 03 para os hackers de rede, visando atender o gerenciamento da rede para um melhor desempenho.
- Aquisições de 70 Licenças de Softwares para o Pacote Office e 40 Licenças Windows serves 2019.

8. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social - ASCOM deu prosseguimento à sua importante missão de ser um canal para prestação de contas das atividades do órgão, por meio de estratégias de comunicação que assegurassem aos usuários dos serviços do Instituto, e ao público em geral, o acesso às informações referentes ao setor fundiário do Pará. Desta forma, a ASCOM deu ênfase ao fortalecimento do relacionamento com a imprensa, com produção de matérias para divulgação na mídia, assim como investiu em produção de conteúdo para site institucional e redes sociais (instagram, facebook e twitter), canais gerenciados pelo setor e que tiveram expressivo acesso ao longo do ano.

No contato direto com a imprensa, foi garantida a cobertura jornalística de eventos importantes realizados pelo órgão, como reuniões, inauguração da nova

sede, entrega de títulos de terra, dentre outros, gerando ampla divulgação nos veículos de comunicação da capital e do interior. Para a execução desse trabalho, foram elaborados releases, sugeridas pautas noticiáveis para a mídia, divulgados eventos e fornecidas orientações sobre como a direção e demais servidores deveriam se relacionar com a mídia.

A ASCOM também produziu várias notas para abastecer colunas jornalísticas. Referido material, além de assegurar a transparência das informações em relação às atividades do órgão, contribuiu para o fortalecimento da imagem institucional de forma positiva.

9. OUVIDORIA AGRÁRIA

O presente relatório tem como objetivo principal apresentar informações sobre a prática do serviço prestado pela Ouvidoria Agrária do ITERPA em 2019 e também, os principais resultados alcançados nesse período, no que respeita ao número de atendimentos, expedição de declarações de tramitação de processos, entrada e saída de processo e participação do ouvidor em reuniões e/ou audiências públicas.

Elaborado e formatado a partir de um *template* fornecido pela *Ouvidoria Geral do Estado do Pará – OGE/PA*, este relatório contém ainda uma relação dos principais problemas enfrentados pelo ITERPA e informações relativas às principais reclamações feitas pelos usuários dos serviços prestados pelo Instituto.

Como objetivo subsidiário visa constituir-se num instrumento prático de interação/colaboração com aquela Ouvidoria, com a presidência do ITERPA e com os demais setores do Instituto. Enquanto tal, espera-se que possa gerar retornos capazes de levar ao aperfeiçoamento dos próximos relatórios, maior e melhor interação com a OGE, com os setores internos do ITERPA e com o segmento social que utiliza os serviços deste Instituto.

9.1 Introdução

No entendimento da *Ouvidoria Geral da União*, órgão que acompanha e supervisiona as ouvidorias públicas no Poder Executivo Federal, a Ouvidoria tem por propósito buscar soluções para as questões suscitadas com as manifestações, oferecer informações gerenciais e sugestões ao dirigente do órgão, visando o aprimoramento da prestação do serviço.

De acordo com a Ouvidoria Geral do Estado do Pará – OGE/PA, recentemente criada, que sistematiza informações sobre a atuação dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional, com base nos dados das respectivas ouvidorias, por meio do monitoramento e avaliação dos seus indicadores, as ouvidorias da administração pública estadual são um canal de interlocução com o cidadão, e têm por base os seguintes princípios: a) Autonomia; b) Independência; c) Ética; d) Transparência; e) Participação e controle social.

A Ouvidoria Agrária do ITERPA, na administração atual, não se quer diferente. Seu titular, como porta-voz do usuário interno e externo à instituição, com base na legislação em 2019, pautou sua atuação nos princípios acima mencionados buscando respostas para as demandas desses usuários, em consonância com o que estabelece o Decreto nº 063, de 14 de março de 2007, no seu Art. 25, ou seja, que ao Ouvidor cabe exercer a função de representante do cidadão junto ao ITERPA, contribuindo para assegurar os seus direitos e propondo soluções para a melhoria dos serviços inerentes à missão do Instituto.

4 – Materiais e métodos:

4.1 – Os principais problemas enfrentados pelo órgão.

Os principais problemas enfrentados pelo ITERPA, ao longo dos anos, dizem respeito aos seguintes pontos:

4.1.1. Grilagem de terra/falsificação de documentos;

4.1.2. Inexistência de um banco de dados adequadamente/totalmente digitalizado;

4.1.3. Falta de espaço físico adequado para a operacionalização das atividades de escritório;

4.1.4. Quadro técnico reduzido, o que dificulta bastante o atendimento da demanda requerida tanto pelas atividades de campo como de escritório;

4.1.5. Necessidade de mais equipamentos (computadores, aparelhos de GPS de precisão e veículos (aumento da frota existente) para o trabalho de campo.

4.1.6 Interligação entre informações dos setores de forma compartilhada, o que geraria um cadastro mais confiável.

4.1.7 – Mapa que especialize os conflitos atuais e ainda pendentes de solução, bem como legenda para aqueles já resolvidos, sendo, passível de referencial a lista da Ouvidoria, abaixo discriminada.

Quadro 26: Conflitos fundiários configurados no Estado com Reinvidicações Junto ao Iterpa

EM VERMELHO – ÁREA PRIVADA, SEM POSSIBILIDADE DE ACORDO
VERMELHO ESCURO – TITULADO E ARQUIVADO
EM ROSA – PROCESSO QUE DEMANDA AÇÃO JUDICIAL/PEDIDO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO PARA DESTINAÇÃO
EM AMARELO – EM FASE FINAL DE DESTINAÇÃO OU INDENIZAÇÃO
EM AZUL PISCINA – EM PROCESSO DE CONCILIAÇÃO
EM VERDE – DILIGÊNCIAS TÉCNICAS DE VIABILIDADE
EM VERDE MUSGO – AGUARDANDO TRANSITO EM JULGADO
EM ROXO – ANÁLISE JURÍDICA- PARECER/NORMATIVO
EM AZUL PETRÓLEO – SEM PROCESSO EM TRAMITAÇÃO
EM NEGRITO ESTÃO APENSOS

N	ÁREAS/IMÓVEIS/COMUNIDADES	PROCESSO ITERPA	MUNICÍPIO	JURISDIÇÃO/ DOMINIALIDADE	Nº FAMÍLIAS
1	Comunidade Ramal do Bacuri	2010/165289	Abaetetuba	Estado	36
2	Fazenda Barajuba/ASPACOBIDOS	2008/193654	Acará	Estado	
3	Comunidade Quilombola Paraíso	2006/31389	Acará	Estado/ Particular	29
4	Comunidade Guarumã	2018/205039 2018/205072	Acará	Particular	50
5	Acampamento Margarida Alves	2016/457021	Acará	Estado	65
6	Fazenda Santo Antônio e São Francisco/ Acampamento Olga Benário	2013/238988	Acará	Estado	49
7	TEQ – Alto Acará/ Amarqualta	2011/200807 2011/200797 2015/134212	Acará	Estado	45

		2010/40428			
8	TEQ – Menino Jesus	2004/208421	Acará	Estado/Particular	12
9	PROA Branquelândia	2006/139263	Baião	Estado	116
10	TEQ – Com. Umarizal	2000/43824	Baião	Estado/ Particular	800
11	Fazenda Bom Sucesso/ Comunidade Chico Mendes	2008/241303	Benevides	Estado/ Particular	50
12	Fazenda Sopalm/ Acampamento Terra Cabana	2008/41831	Benevides	Estado/ Particular	220
13	Fazenda Sol de Maio	2007/219106	Capitão Poço	Particular	16
14	Comunidade 1º de Janeiro (Ex-Acampamento Estefânia Rubi)	2013/194366	Castanhal	Estado/ Particular	120
15	Comunidade Força de Fé (ex-Tauary)	2015/324946	Castanhal	Estado/ Particular	49
16	Fazenda Borracheira II	2014/295235	Eldorado dos Carajás	Estado/ Particular (T. Aforamento)	64
17	Fazenda Santa Maria/ Associação Nova Geração/ STTR	2012/614273	Eldorado dos Carajás	União/ Estado/ Particular (T. Aforamento)	310
18	Fazenda Baronesa/ Acampamento São Sebastião	2009/59666	Goianésia do Pará	União/ Estado	63
19	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	N/Id	Goianésia do Pará	União/ Estado	81
20	Fazenda Real Castelo/ Acampamento Deus Proverá	2009/459155	Goianésia do Pará	União/ Estado	63
21	Fazenda Realeza	N/Id	Goianésia do Pará	União/ Estado	115
22	Com. Maru-Veríssimo	2007/446931 2009/24898 2009/291705	Igarapé-Mirim	Estado	116
23	Comunidade Matinha/ Esperança Viva	2014/42789	Ipixuna do Pará	Estado	79
24	Fazenda Campo de Boi I	2016/166489	Ipixuna do Pará	Particular	180
25	Fazenda Campo de Boi II	2015/442440	Ipixuna do Pará	Estado/ Particular	250
26	Comunidade Quilombola Quiandeuá	2013/15342	Ipixuna do Pará	Estado/ Particular	46

27	Fazenda São Judas Tadeu /Acampamento Carlos Marighela	2009/199678	Irituia	União/ Estado	78
28	Fazenda Astúrias/ Comunidade Paixão de Cristo	2005/121921 e outros	Marabá	Estado/ Particular	86
29	Fazenda João Lobo/ Complexo Terra Prometida (Áreas Adjacentes à fazenda Mutamba)	2018/20429	Marabá	União/ Estado/ Particular (T. Aforamento; TDs; Terras devolutas)	86
30	Fazenda Pioneira/ Cosipar	2014/441853	Marabá	Estado/ Particular (T. Aforamento)	171
31	Fazendas Santa Clara I, II e III /Guerreiros do Campo	2018/171707 e 2018/232610	Marabá	Estado	95
32	Bom Jardim do Maú	2008/62018	Marapanim	Estado/ Particular	45
33	Comunidade Bom Jesus - Amafrutas	2014/308082	Marituba	Estado/ Particular	657
34	Fazenda Canaã/ Associação Renascer	2014/54099	Moju	Estado/ Particular	60
35	TEQ – Comunidade Poacê/ Bom Prazer	2009/334519	Moju	Estado/ Particular	67
36	Comunidade Quilombola Passagem	2013/122872	Monte Alegre	Estado/ Particular	124
37	Comunidade Acuti-Pereira		Portel	Estado	350
38	Comunidade Nossa União/ Bairro Beata	2017/279410	Porto de Moz	Estado	168
39	PEAEX Majari	2007/301418 2007/238908 2007/338981	Porto de Moz	Estado	120
40	TEQ – Com. Quilombolas (Maripi, Tauerá, Buiçu, Taperu, e Turu)	2007/303143	Porto de Moz	Estado	45
41	Comunidade Quilombola União São João	2010/191581	Praíha	Estado/ Particular	19
42	Fazenda Maguari/ ASTRAM	2007/378504	Santa Izabel do Pará /Benevides	Particular	70
	Acampamento 13 de Agosto	2015/11456	Santa Izabel do Pará /Benevides	Particular	70
43	Fazenda Cambará II	2002/58982	Santa Luzia do Pará	União	91
44	Fazenda Cipó-Mato Verde	2016/169386	Santa Maria das Barreiras	União/ Estado	65

45	Acampamento Monte Sião/ Granja América	2013/5095	Santo Antônio do Tauá	Estado/ Particular	15
46	Comunidade Vitória do Livramento	2013/512418	Santo Antônio do Tauá	Estado/ Particular	25
47	Complexo Santa Terezinha	2014/90109	São Felix do Xingu	Estado	360
48	Nova Aliança-Castanheira	2007/412073	São Francisco do Pará	Estado	49
49	Fazenda Landi	2009/328980	São João do Araguaia	Estado/ Particular	100
50	Fazenda Paricá	2008/399243	São Miguel do Guamá	Estado/ Particular (TDs)	90
51	Comunidade Quilombola Canta Galo	2010/110116	São Miguel do Guamá	Estado/ Particular	33
52	PROA Napoleão Santos (ex-Bacajá)	2005/161352	Senador José Porfírio	Estado	150/200
53	Fazenda São Tomás/ Com. Brava Gente	2015/423368	Tailândia	Estado/ Particular	111
54	Fazenda Mancha Negra	2009/404766	Tomé-Açu	Estado/ Particular (TD falso)	55
55	Fazenda São José /Comunidade Bom Sossego	2007/290854	Tomé-Açu	Estado/ Particular	47
56	Fazendas Boa Esperança I, II e III	2012/249421	Tomé-Açu	Estado/ Particular	90
57	Complexo de Fazendas Nova Vida	2015/227647	Ulianópolis	União/ Estado/ Particular	600
58	Fazenda Bela Vista /Acampamento Nova Esperança	2016/365472	Ulianópolis	Estado/ Particular	300
59	Fazenda Faiscão	2015/133867	Ulianópolis	Estado/ Particular	96
60	Fazenda JK/ Comunidade Nova Aliança	2013/494364	Ulianópolis	Estado/ Particular (TD)	120
61	Fazenda São Luiz/ Acampamento Newton Miranda	S/Proc.	Ulianópolis	Estado/ Particular	150
62	Associação dos agricultores e moradores do jardim Filadélfia	2013/122883	Marabá/Pá	Particular	175

9.2 – As principais reclamações de usuários.

No que tange às principais reclamações de usuários externos dos serviços prestados pelo ITERPA, recorrentes ao longo dos anos, pode-se dizer que dizem respeito aos seguintes pontos:

- Conflitos, em consequência de ocupações;
- Demora na tramitação dos processos;
- Dificuldade de acesso a cópias de documentos e/ou processos;
- Falta de divulgação de informações básicas sobre produtos e serviços (procedimentos) do Órgão, especialmente relacionado ao SICARF;
- Falta de transparência nas informações cartográficas e do arquivo em plataforma online.

9.3 – Prazos e soluções

No ITERPA a questão de prazos e soluções relativa ao atendimento da demanda do público externo e da comunidade interna é, atualmente, uma questão delicada. Em todos os setores do Instituto, inclusa, claro, a Ouvidoria, as respostas conclusivas oferecidas aos demandantes ocorrem em prazos bastante variáveis. Podem ser rápidas, feitas em tempo recorde, ou bastante demoradas, o que depende de fatores diversos, tais como a natureza da demanda, o estágio ou fase em que se encontra o processo do demandante, a instrução adequada ou não da demanda por parte do interessado, a eficácia de busca do processo e/ou priorização do atendimento pelo setor em que o mesmo se encontra, e, até a disponibilidade ou não de servidores e de equipamentos do Órgão para cuidar do atendimento de certas demandas e/ou requerimentos.

Em função do *foco* administrativo, que, atualmente, por determinação da presidência do Instituto, enfatiza a busca geral de agilidade na obtenção de resultados e excelência com relação à prestação dos serviços no ITERPA, essa situação em 2019 tendeu a melhorar a partir de seu enfrentamento pelos os setores do órgão.

Para isso a Ouvidoria Agrária envidou esforços nesse sentido tomando como parâmetros as orientações resultantes das discussões de diretrizes para a atuação das ouvidorias no Pará, ocorridas no âmbito da Ouvidoria Geral do Estado – OGE/PA, assim como adotando também procedimentos outros capazes de proporcionar ganhos ao cidadão e à gestão pública; esforços estes dentre os quais se destacada a colaboração com a presidência e as diretorias do ITERPA, assim como com os movimentos sociais rurais e os demandantes individuais dos serviços do órgão.

Nesta Ouvidoria Agrária no decorrer de 2019 procurou-se, com o apoio dos demais setores do Instituto, dar às demandas recepcionadas, respostas conclusivas, dentro de prazos razoáveis¹.

No caso de processos especiais – considerados como tais os que envolvam áreas com conflitos ou litígios de longa duração entre proprietários ou supostos proprietários e ocupantes – na impossibilidade de se dar uma resposta conclusiva dentro do prazo acima estabelecido, a Ouvidoria Agrária do ITERPA procurou oferecer aos demandantes resposta intermediária, informando-os de modo presencial, por telefone e/ou por e-mails, acerca dos encaminhamentos realizados e das etapas e prazos previstos para o encerramento da manifestação.

9.4 Resultados Alcançados

Atendimentos

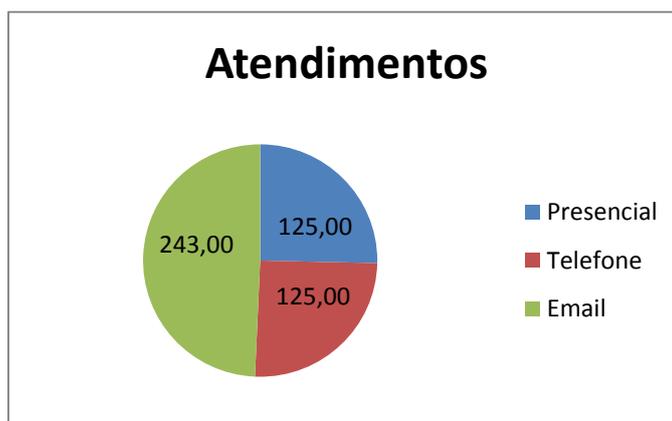
A Ouvidoria Agrária prestou um total de **493 atendimentos** pessoais/individualizados e coletivos, envolveram pessoas de **58 municípios**: Abaetetuba, Acará, Almeirim, Altamira, Ananindeua, Anapu, Baião, Barcarena, Belém, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bragança, Breu Branco, Bujaru, Cametá, Capanema, Castanhal, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Itaituba, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Melgaço, Moju, Monte Alegre, Oeiras do Pará, Paragominas, Parauapebas, Portel, Porto de Moz, Rondon do Pará, Salinópolis, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, Senador José Porfírio, Tailândia, Tomé-Açu, Tracuateua, Tucuruí, Vigia, Viseu e Xinguara.

Quadro 27: Atendimentos individualizados e coletivos

¹ Por *resposta conclusiva* entende-se aqui aquela que determina o encerramento da demanda/manifestação, oferecendo solução de mérito ou informando adequada sobre a impossibilidade de seu prosseguimento.

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	%
Presenciais	125	25,35
Por Telefone	125	25,35
Por e-mail	243	49,30
TOTAL	493	100

Fonte: Ouvidoria Agrária.



Expedição de Declarações sobre Tramitação de Processos

É competência exclusiva da Ouvidoria Agrária do ITERPA emitir e expedir declaração referente a processos de regularização fundiária em tramitação no Instituto (Portaria nº 0211, de 25 de abril de 2011, da Presidência). Assim, no ano a que este relatório se refere foram entregues **643** (seiscentos e quarenta e três) dessas declarações.

Essas declarações são solicitadas pelos demandantes para a consecução de diversos objetivos dos demandantes, tais como: embasar requerimentos de aposentadorias junto ao INSS; financiamentos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); inscrição no programa habitacional do governo federal (Minha Casa, Minha Vida); financiamentos bancários; defesas de direitos nas Varas Agrárias, dentre outros.

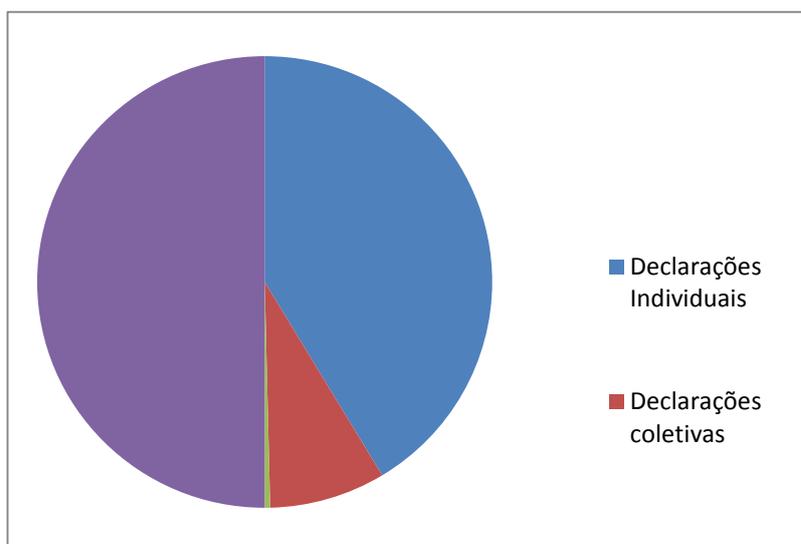
Além das declarações de tramitação de processos foram expedidas, também, 5 (cinco) *declarações de comparecimento*, que são aquelas solicitadas por usuários que precisam comprovar em suas bases que compareceram ao ITERPA para tratar dos

interesses de suas comunidades. O baixo número se deve a demanda dos usuários, na medida que a demanda maior é de fichas de atendimento.

Quadro 28: Declarações Expedidas

DECLARAÇÕES EXPEDIDAS	QUANTIDADE	%
Declarações individuais	536	82,72
Declarações coletivas	107	16,51
Declarações de comparecimento	5	0,77
TOTAL	648	100

Fonte: Ouvidoria Agrária.



Os municípios atendidos com a expedição dessas declarações compreenderam um total de **58**, e foram os seguintes: Abaetetuba, Acará, Almeirim, Altamira, Ananindeua, Anapu, Baião, Barcarena, Belém, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bragança, Breu Branco, Bujaru, Cametá, Capanema, Castanhal, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Itaituba, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Melgaço, Moju, Monte Alegre, Oeiras do Pará, Paragominas, Parauapebas, Portel, Porto de Moz, Rondon do Pará, Salinópolis, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, Senador José Porfírio, Tailândia, Tomé-Açu, Tracuateua, Tucuruí, Vigia, Viseu e Xinguara.

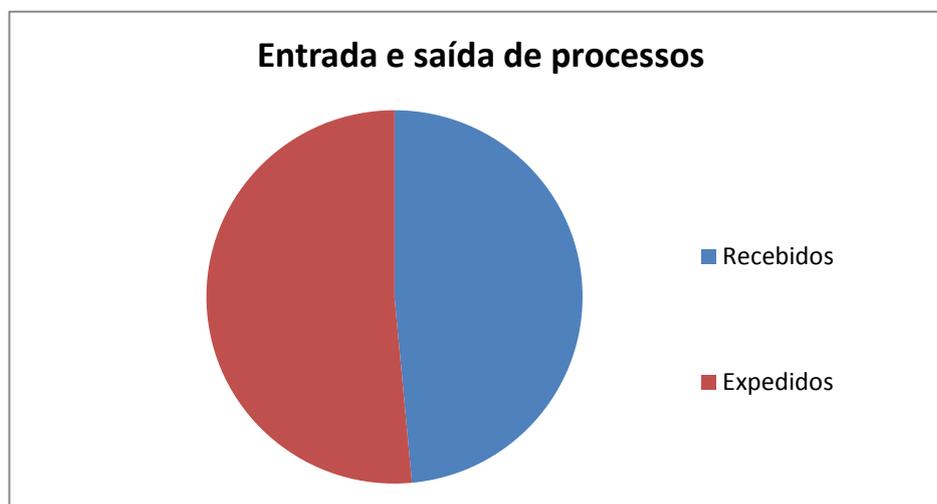
Fluxo de Entrada e Saída de Processos.

Foram recebidos na Ouvidoria **491 processos** e **expedidos com despachos 521 processos**. O número maior de saídas em relação ao número de entradas, se explica pelo fato de 30 (trinta) processos que, em 2018, se encontravam na Ouvidoria aguardando alguma providência, voltaram à tramitação normal, sendo encaminhados a outro setor.

Quadro 29: Entrada e saída de processos

PROCESSOS	QUANTIDADE	%
Recebidos	491	48,52
Expedidos	521	51,48
TOTAL	1012	100

Fonte: Ouvidoria Agrária.



9.5. Participação em reuniões

A Ouvidoria do ITERPA, sempre que instada em decorrência de convites e/ou convocações de entidades ou órgãos do governo, participa de eventos ou reuniões de trabalho, quer na capital, quer no interior do Estado.

Assim foi que em 2019 esta Ouvidoria participou das seguintes reuniões:

- Como integrante da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem (CPMEAQLG), do TJPA, cujo presidente é o **desembargador Mairton Marques Carneiro**, a Ouvidoria do ITERPA tem reuniões mensais, quando pautados assuntos e/ou processos relativos a conflitos agrários envolvendo diretamente o ITERPA.
- Houve, ainda, a participação efetiva desta Ouvidoria em várias reuniões de trabalho realizadas sob o comando do presidente deste Instituto, do Assessor Chefe, do titular da Diretoria Jurídica, e, da diretora do DEAF, objetivando finalizar planejamento de ações, repasses de informações e/ou atendimento de pleitos de interesse dos movimentos sociais, comunidades e/ou usuários individuais.

Além dessas, foram realizadas também outras reuniões com o objetivo de agilizar, informar e tomar providências sobre os trâmites de processos relativos à regularização de várias áreas, mediação e/ou solução de conflitos agrários, etc. Essas reuniões envolveram:

- 1) Lideranças de vários movimentos sociais rurais (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – **MST**; Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – **FETRAF**; Federação dos Trabalhadores na Agricultura – **FETAGRI**; Movimento Terra Trabalho e Liberdade – **MTL**; Movimento dos Pequenos Agricultores – **MPA/MSTU**;
- 2) Lideranças/representantes dos sindicatos e/ou comunidades de trabalhadores rurais ligados, ou não, às entidades acima mencionadas, de municípios paraenses diversos;
- 3) Prefeitos, deputados e vereadores, geralmente acompanhados de ocupantes de áreas com processos tramitando no ITERPA;
- 4) Representantes do Ministério Público Estadual (MPE)/Promotorias Agrárias e da Defensoria Pública do Estado do Pará;
- 5) Grupo de Interesse coletivo chefiado pela APR, o qual foi fundamental na solução dos conflitos.

Conclusões

A Ouvidoria do ITERPA, que compõe a estrutura regimental desta Autarquia, constitui um setor seccional, com submissão hierárquica diretamente à Presidência do Instituto.

Ela tem um papel importante dentro da Instituição, na medida em que funciona como um canal direto de comunicação não só com a clientela externa do ITERPA, mas também, com o corpo funcional, vivenciando os entraves e/ou as dificuldades da administração, bem como com os demais colaboradores internos e externos. Para isso empenha-se na busca da aplicação do processo democrático participativo, procurando promover total transparência das ações do Instituto quanto aos serviços prestados, de acordo com as atribuições especificadas no Decreto nº 063, de 14 de março de 2007, que aprova o Regulamento Geral do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

Como setor que deve e tem a atribuição essencial de atuar como um receptor de demandas para as quais deve apresentar, se não a solução definitiva, mas, pelo menos, o encaminhamento adequado, a Ouvidoria do ITERPA, tem procurado funcionar de modo integrado com os demais setores do Instituto.

Cabe a Ouvidoria um papel de protagonismo em 2020, com ampliação de seu foco de mediação dos conflitos, com o uso de técnicas adquiridas em cursos de capacitação. A interlocução multidisciplinar é um caminho a ser trilhado, na medida que a demanda tem resultado, quando há apoio técnico e jurídico, num debate na busca do meio escorreito a lidar com o conflito fundiário, o qual é complexo, em muitos dos casos trazidos a análise.

As sugestões propostas no item 9.3 são de grande valia para que os esforços, por parte de todos os setores envolvidos em cada caso, possa ter um resultado prático. As respostas, para serem aceitáveis e/ou suficientes aos demandantes, tendo-se em vista a consecução da prestação de serviços públicos dignos à sociedade, só terá efeitos dentro de uma lógica de diálogo com os setores do Iterpa, para buscar a respectiva solução.

10. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Foram recebidas pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, **93 solicitações de informações** feitas por 60 pessoas físicas e 02 pessoas jurídicas, 01 reclamação e 01 recurso de 1ª instância, utilizando o seguinte link: <https://www.sistemas.pa.gov.br/esic/public/main/index.xhtml>.

Quadro 30: Evolução Mensal das Solicitações de Acesso à Informação

MÊSES	SOLICITAÇÕES (Nº)
Janeiro	03
Fevereiro	11
Março	05
Abril	10
Maio	08
Junho	04
Julho	02
Agosto	16
Setembro	09
Outubro	10
Novembro	09
Dezembro	06
TOTAL	93

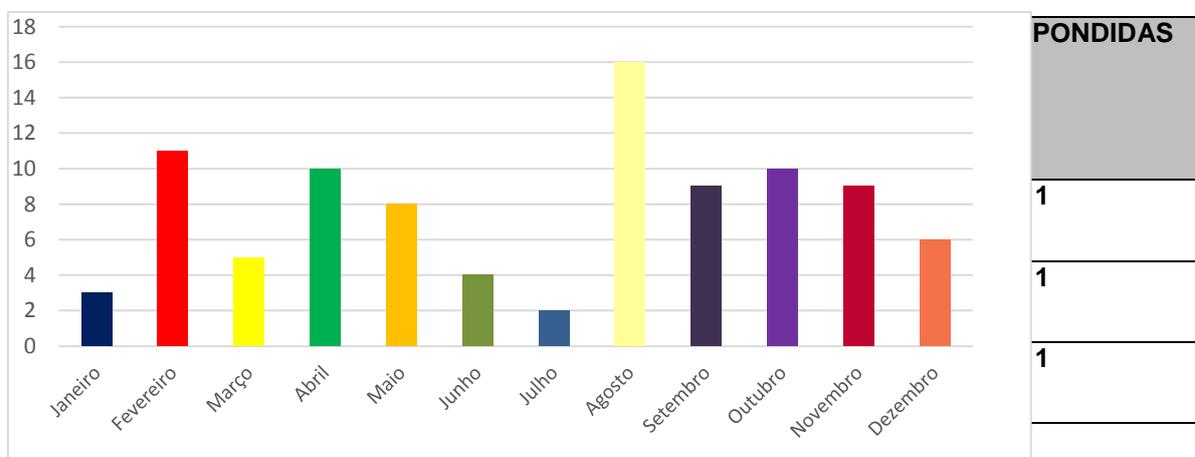
Fonte: SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

Quadro 31: Perfil do Solicitante

PERFIL DO SOLICITANTE	QUANTIDADE
Masculino	46
Feminino	11
Pessoa Jurídica	3
TOTAL	60

Fonte: SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

Quadro 32: Situação das Solicitações por Instância



Solicitações de informação mais frequentes:

1. Procedimentos para regularização fundiária e Certidão de Terras

De forma geral, para obter a regularização de terras até 1500 ha em área de dominialidade estadual, o interessado deve fazer os seguintes procedimentos:

- Entrar com formulários de Requerimento (Venda e Doação) para regularização fundiária disponível no link:
<http://www.iterpa.pa.gov.br/Sitelterpa/RelacaoDocumentos.jsf>
- O requerimento deve ser entregue de forma presencial na sede do ITERPA localizada na Rodovia Augusto Montenegro km 09 bairro Parque Guajará com cópia dos documentos pessoais do interessado e, se for o caso, do seu procurador
- No link supracitado também está disponível a lista de documentos que devem constar no processo

2. Andamento de processo

Para verificar andamento de processo no ITERPA através da internet, o interessado pode acessar o link <http://www.iterpa.pa.gov.br/content/consulta-de-processos>.

3. Legislação Agrária Estadual

Em 2010, o Iterpa fez uma pesquisa sobre legislação agro-ambiental no Brasil desde o período colonial até 2010 que está disponível no site do órgão através do link <http://www.iterpa.pa.gov.br/content/listagem-de-legisla%C3%A7%C3%A3o>. No que se refere especificamente a legislação fundiária do Pará, estão disponíveis para download os documentos constantes no link supracitado e ver os links:

- Legislação Agro-Ambiental Antiga / República: Acessar o link república e depois legislação estadual antiga
- Legislação Agro-Ambiental Estadual Atual/ Agraria Estadual / Agrária Estadual: Acessar o link Agro-Ambiental Estadual Atual; em seguida, Agrária Estadual e depois Agrária Estadual

- Legislação Agro-Ambiental Estadual Atual/ Agraria Estadual/ Áreas arrecadadas: Acessar o link Agro-Ambiental Estadual Atual; em seguida, Agrária Estadual e depois Áreas Arrecadadas
- Quilombos / Estados Brasileiros / Pará: Acessar o link Quilombos; em seguida, Estados Brasileiros e depois Pará

4. Permuta de terras

Informamos que a legislação de terras do Estado do Pará prevê o instrumento da permuta para compatibilizar situações em que após a disponibilização da área pelo Poder Público a mesma se torne indisponível para ocupação pelo particular, sendo adotados os seguintes procedimentos:

- Entrar com formulários de Requerimento (Venda e Doação) para regularização fundiária disponível no link <http://www.iterpa.pa.gov.br/Sitelterpa/RelacaoDocumentos.jsf>
- O requerimento deve ser entregue de forma presencial na sede do ITERPA localizada na Rodovia Augusto Montenegro km 09 bairro Parque Guajará com cópia dos documentos pessoais do interessado e, se for o caso, do seu procurador
- No link supracitado também está disponível a lista de documentos que devem constar no processo

5. Aquisição de terras no estado do Pará

O Instituto de Terras do Pará não tem atribuição de vender terras pública, sim, regularizar quem tem a posse por mais de cinco anos através de processo de regularização fundiária. Desse modo, não temos estoques de terras disponíveis para venda. Os fundamentos e procedimentos para a regularização fundiária na modalidade onerosa estão descritos na Lei nº 7.289/2009, Decreto Estadual nº 2.135/2010 e Instruções Normativa nº 04/2010, todos disponíveis no site <http://www.iterpa.pa.gov.br/>.

7. Informações sobre realização do CAR das comunidades quilombolas tituladas pelo Estado do Pará

Não é competência do ITERPA a realização do Cadastro Ambiental Rural - CAR em comunidades quilombolas; A Gerência de Comunidades Quilombolas

Quilombola - GCQ não sabe quantas e quais comunidades quilombolas tituladas possuem CAR; É de conhecimento da Gerência que o Programa Municípios Verdes irá realizar processo licitatório para realização do CAR em algumas comunidades quilombolas a serem selecionadas pelo próprio programa.

8. Shapfiles das áreas de Projetos de Assentamento estadual e federal com seus respectivos lotes, assim como áreas indígenas, quilombolas, unidades de conservação

Deve-se adotar os seguintes procedimentos para solicitação de arquivos em formato shapefile (extensão.sph) referente a Comunidades Quilombolas e Projetos Estaduais de Assentamento:

- Entrar com requerimento padrão para solicitação de serviços do ITERPA disponível no link:
<http://www.iterpa.pa.gov.br/Sitelterpa/RelacaoDocumentos.jsf>
- O requerimento deve ser entregue de forma presencial na sede do ITERPA localizada na Rodovia Augusto Montenegro km 09 bairro Parque Guajará com cópia dos documentos pessoais do interessado e, se for o caso, do seu procurador.

Ressaltamos ainda que, por motivos operacionais, não é possível enviar via sistema e-sic arquivos no formato shapefile e que no site do ITERPA há um banco de dados que pode ser acessado através dos links
<http://www.iterpa.pa.gov.br/content/projetos-de-assentamento#sidebar-first-menu>,
<http://www.iterpa.pa.gov.br/content/quilombolas>,
<http://www.iterpa.pa.gov.br/content/povos-indigenas> e
<http://www.iterpa.pa.gov.br/content/unidades-de-conserva%C3%A7%C3%A3o>.

11. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A atual estrutura organizacional do ITERPA, como ente responsável a política agrária do Estado, em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, contempla um, quadro de pessoal com **191** (cento e noventa e um) cargos de provimento efetivo, dos quais apenas **60** cargos estão ocupados. Dos **60** (sessenta) cargos ocupados **02** (dois) estão cedidos e **01** (hum) licença para acompanhar cônjuge. Quanto aos demais estão vagos em decorrência de pedido de demissão, tornou sem efeito a nomeação ou do não atendimento a convocação após a realização do concurso público.

O ITERPA conta ainda em seu quadro funcional com **123** (cento e vinte e três) servidores que ocupam cargo/função em extinção, sendo, **75** (setenta e cinco) são do vínculo estáveis e **48** (quarenta e oito) com vínculo não-estáveis).

Há também o apoio de **01** (um) servidor temporário, **16** (dezesesseis) servidores sem vínculo e 10 (dez) servidores cedidos de outros órgãos do Estado.

O quadro de cargos Comissionados do Iterpa é composto de **43** (quarenta e três) cargos, ocupados 42 (quarenta e dois),

No órgão contamos com o apoio de 58 (cinquenta e oito) estagiários e **31** (vinte e cinco) terceirizados sendo: **06** (seis) administrativo GAC, 09 (nove) limpeza e 14 (quatorze) na vigilância e 02 (dois) copeiros.

No geral o Órgão possui uma força de trabalho constituída de:

- 1 – Servidores do órgão **186** (cento e oitenta e seis), efetivo/estáveis/não-estáveis;
(22 (vinte e dois) ocupam cargos comissionados)
- 2 – Servidores cedidos para o Iterpa 10 (dez);
(04 (quatro) ocupam cargo em comissão)
- 3 – Servidores sem vínculo **16** (dezesesseis);
(todos ocupam cargo em comissão)
- 4 – Servidor temporário **01** (um);
- 5 – Estagiários 58 (cinquenta e oito);

6 – Terceirizados 31 (trinta e um).

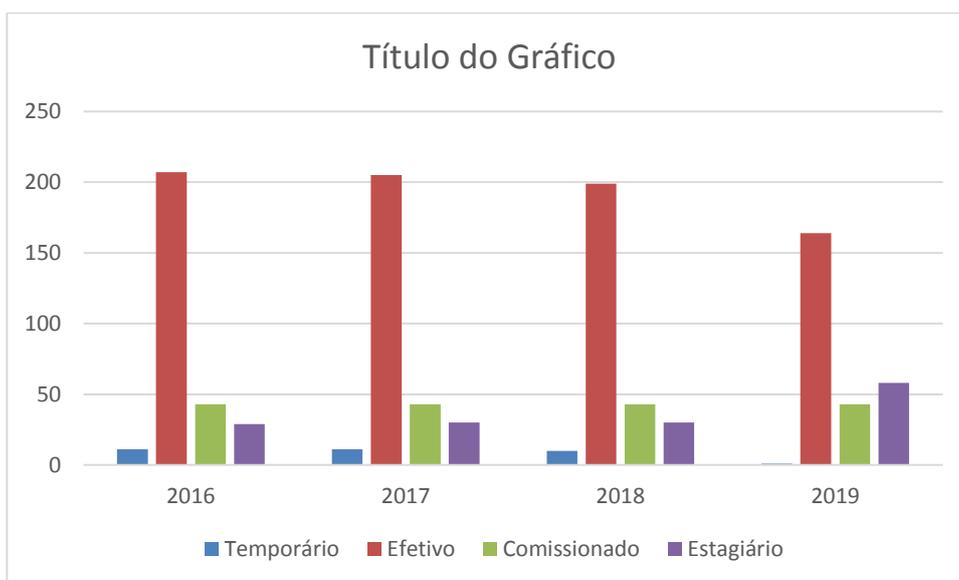
Dos **186** (cento e oitenta e seis) servidores do ITERPA, 46 (quarenta e seis) estão em processo de aposentadoria sendo: **34** (trinta e quatro) afastados e **14 (quatorze)** aguardando Aposentadoria em exercício.

Quadro 34: Quantitativo Anual de Ingressos

DISCRIMINAÇÃO/ANOS	2015	2016	2017	2018	2019
Temporários	12	11	11	10	01
Efetivos	208	207	205	199	164
Comissionados	41	43	43	43	43
Estagiários	30	29	30	30	58
TOTAL	288	290	289	282	266

Fonte: DAF / GGP

EVOLUÇÃO COMPARATIVA DE 2016 / 2017 / 2018 /2019



11.2. Capacitação de Recursos Humanos

Durante o ano 2019, houve participação de servidores do ITERPA em cursos de capacitação, conforme detalhado no quadro abaixo:

Quadro 35: Participação em cursos de capacitação

SERVIDOR	CURSO	DATA	LOCAL
Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo	Future Law Educação e Consult	12.02.19	São Paulo
Danilo Augusto Dos Santos Anjos	Atualização de Pregão Eletrônico	15 A 17.04	Grupo Premier/Belém
Felipe Leonardo De Jesus Silva			
Larissa Celso Barata Baganha			
Andreia Dos Socorro Costa	Formação de Pregoeiro		EGPA/Belém
Alan Costa Farias	Treinamento de Brigada de Incêndio Nível Básico	24 A 25.04	Iterpa/CGCBM/Belém
Augusto José Pinheiro			
Brenna Thaise Rufino Monteiro			
Elsom Tembra Aleixo			
Francimari Colares De Oliveira Cruz			
Helaine Cardoso Podgaiskis De Castro			
Hugaracy Araújo Dias Jarbas De Sousa Furtado			
João Borges Prestes			
Jony Lima De Sousa			
José Cleison Cohen Pereira			
Jurandir Pedro Silva De Brito			
Kariel Andrey Rodrigues Ferreira			
Luiz Alberto Leão Pereira			
Luiz Paulo Franco Fiock Dos Santos			
Mario Sérgio De Lima Souza			
Paulo Francisco Roso Silva			
Raimundo Walter Correa			
Roberto Francisco De Souza Ferreira			
Ronaldo Pereira Jardim			
Sannah Mohamad Birani			
Silvia Elen Solano Reis			
Juraci Oliveira De Lima	Libras Básica	13 A 17.05	Egpa
Sannah Mohamad Birani	Biodiversidade, Desenvolvimento e Direitos Humanos	14.05 A 05.07.19	Ufpa
Juraci Oliveira De Lima	Libras Avançada	10 A 14.06	Egpa
Shirley Rene De Paiva Catuaba			
Alírio De Carvalho Bezerra Junior			
Ananda Belém Dos Santos			
Danny Silvério Ferreira Sousa			
Eliene De Fátima Da Trindade Pinheiro			
Francimari Colares De Oliveira			
Gleicy Mercês De Araújo Albuquerque			
Ian Rodrigues Brito			
João Bosco Fortes De Castro Junior			

José Cleison Cohen Pereira	Uso de produtos e técnicas de Sensoriamento Remoto na identificação de padrões de uso e cobertura da terra	11 A 12.06	Inpe/Belém
José Hilton Da Silva Cunha			
Karilene Do Socorro Quaresma De Queiroz Bittencourt			
Larissa De Miranda Lins E Lins			
Leila Lúcia Albertini Pereti			
Luiz Carlos Repila De Miranda			
Maria Eloísa Dos Santos Leal			
Mariceli Nascimento Moura Flexa			
Mário Sérgio De Lima Sousa			
Rita De Cassia Zacarielo Tofoli Siqueira			
Ronaldo Pereira Jardim			
Samuel Silva Almeida			
Sônia Suely Dos Reis Pedroso			
Soraia De Fátima Da Cruz Oliveira			
Alfrio De Carvalho Bezerra Junior	Mundo Geo/Drone 2019	25 A 27.06	São Paulo
Danny Silvério Ferreira Sousa			
José Hilton Da Silva Cunha			
Karilene Do Socorro Quaresma De Queiroz Bittencourt			
Mariceli Nascimento Moura Flexa			
Mário Sérgio De Lima Sousa			
Sônia Suely Dos Reis Pedroso			
Eliene De Fátima Da Trindade Pinheiro	Prática e Manuseio de Drone	26,27,28.06	Emater/Bragança
Jorge Do Carmo Dos Antos Farias			
Luiz Carlos Repila De Miranda			
Nademir Cunha Sousa			
Soraia De Fátima Da Cruz Oliveira			
Eliene De Fátima Da Trindade Pinheiro	Curso de Regularização Fundiária – REURB, Usucapião, Retificação e Registro e Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais	5 A 7.08	Belém
Erivanda Barbosa De Oliveira Silva			
Giselle Do Socorro Luz De Lima			
João Olegário Palácios			
José Hilton Da Silva Cunha			
Luiz Carlos Repila De Miranda			
Mariceli Nascimento Moura Flexa			
Mario Sergio De Lima Sousa			
Sandra Rosemary Pereira De Souza Nery			
Sonia Suely Dos Reis Pedroso			
Soraia De Fátima Da Cruz Oliveira			
Tiago Coutinho Cunha			
Antonia Rutinea Ferreira Miranda	Oficina do PPA 2020	22.08.2019	Seplan/Belém
Christina Coeli Avelar Pires			
Juliangela De Memndonça Cardoso			
Rita De Cássia Zacarielo Tofoli Siqueira			

11.3. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

No exercício de 2019, foram ofertadas e preenchidas 58 (cinquenta e oito) vagas para estágio curricular à estudantes da Rede Estadual de Ensino Médio do Estado do Pará e de Ensino Superior com Universidades/Faculdades conveniadas com o Estado, com duração de 02 (dois) anos.

11.4. OUTRAS OCORRÊNCIAS EM 2019 = SITUAÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORES

Quadro 36: Licenças

SERVIDORES	QUANTITATIVO
LICENÇA MATERNIDADE	01
LICENÇA PATERNIDADE	01
LICENÇA PRÊMIO	69
LICENÇA SAUDE	21
LICENÇA ASSISTENCIA	01
LICENÇA NOJO	02
LICENÇA GALA	02
FALECIMENTO	02
TOTAL	99

Quadro 37: Férias

FÉRIAS	QUANTITATIVO
JANEIRO	35
FEVEREIRO	12
MARÇO	13
ABRIL	4
MAIO	4
JUNHO	11
JULHO	36
AGOSTO	14
SETEMBRO	6
OUTUBRO	7
NOVEMBRO	6
DEZEMBRO	10
TOTAL	158

Para o desenvolvimento das atividades do ITERPA, foram concedidos no exercício de 2019, 30 (trinta) processos de Suprimento de Fundos e 100 (cem) processos de concessão de Diárias.

II PARTE

12. RECEITAS E DESPESAS

12.1. Custeio – Receita – Investimento

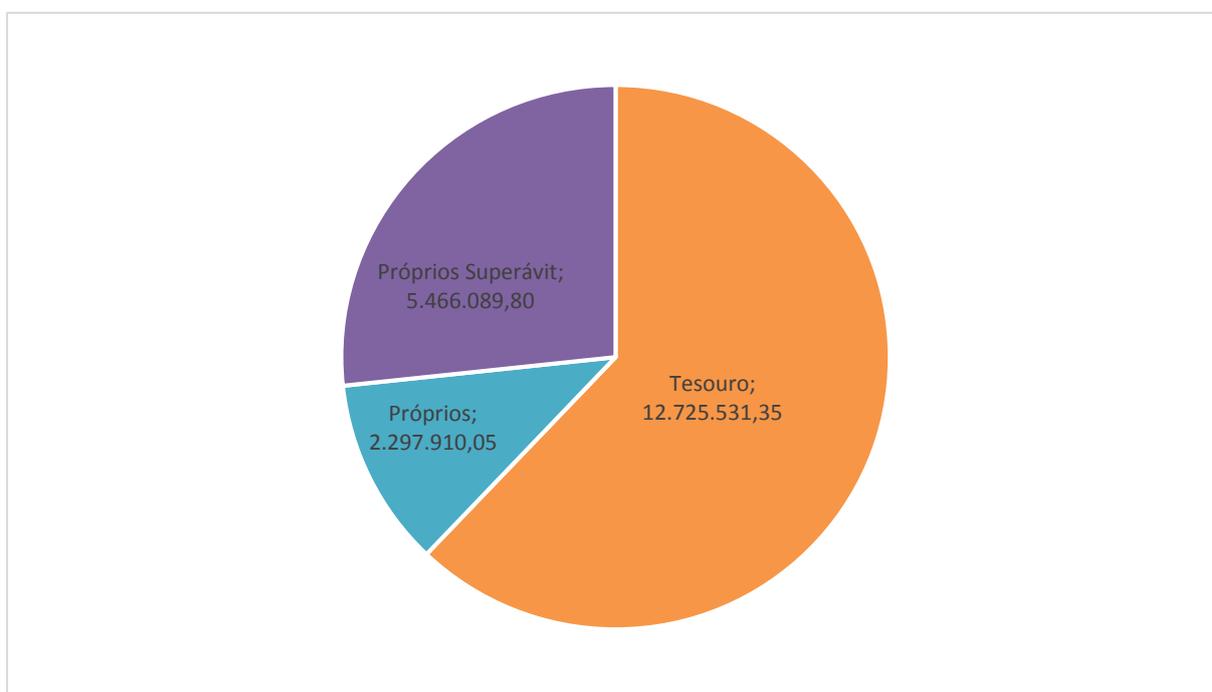
Durante o exercício de 2019, o ITERPA desenvolveu ações com recursos das fontes: Tesouro (0101) e Próprios (0261), os quais foram previstos e aprovados pelo OGE na seguinte ordem.

Quadro 38: Recursos aplicados

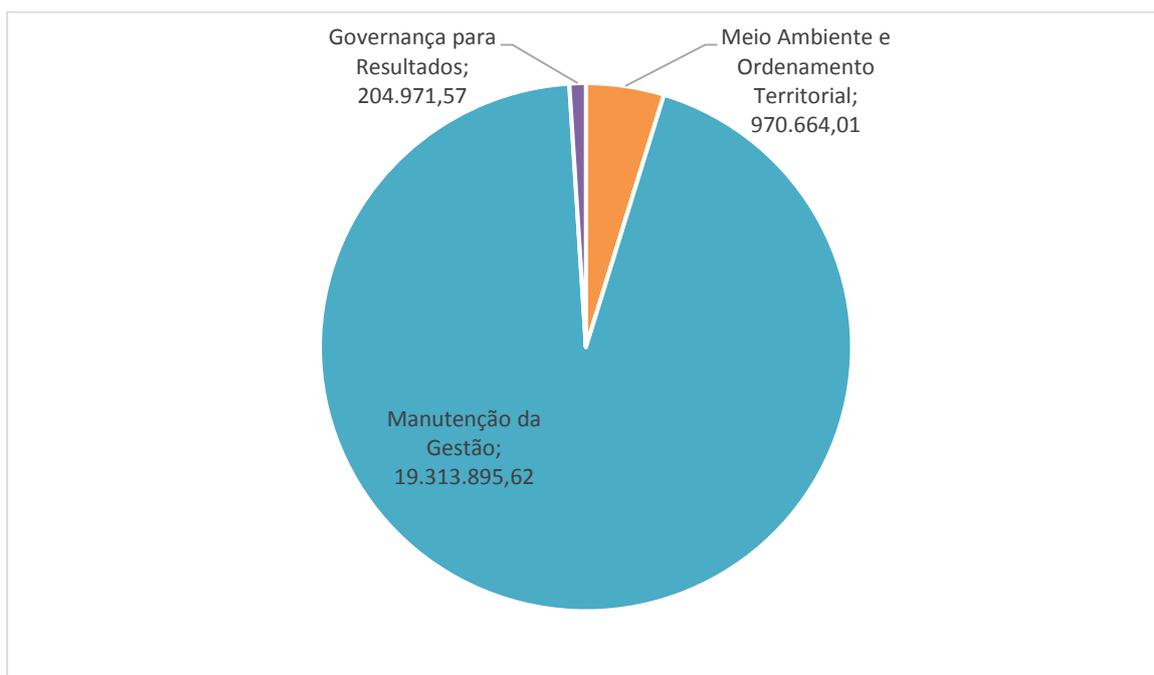
Programa	Tesouro 0101	Próprios 0261/0223	Próprios Superávit 661/623
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	-	6.471,93	964.192,08
Manutenção da Gestão	12.725.531,35	2.275.256,72	4.313.107,55
Governança para Resultados		16.181,40	188.790,17
Total Geral	12.725.531,35	2.297.910,05	5.466.089,80

DAF/ COF – Coordenação de Orçamento e Finanças

RECURSOS APLICADOS DO TESOIRO E PRÓPRIOS



RECURSOS APLICADOS POR PROGRAMA

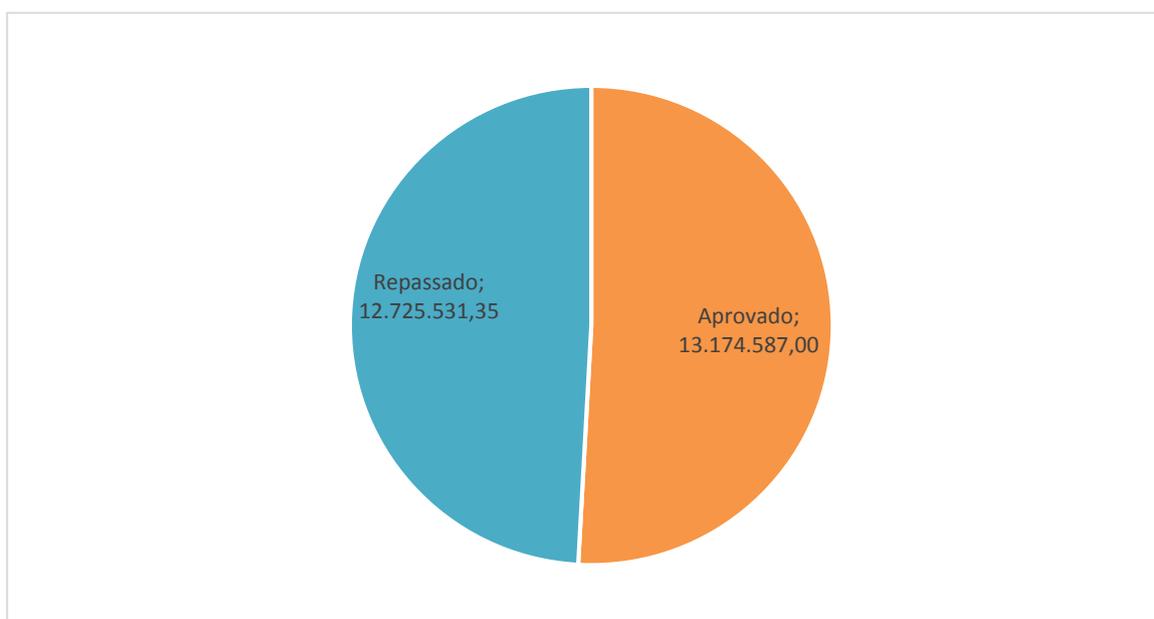


12.1.1. Recurso do Tesouro Estadual

1. O orçamento aprovado para o exercício de 2019 foi de R\$13.174.857,00, sendo repassado R\$ 12.725.531,35, o equivalente a 96,59% do total aprovado, conforme distribuição abaixo;

- R\$ 12.725.531,35 para atender despesas com pessoal;

ORÇAMENTO 2019



12.1.2. Recursos Arrecadação Própria

A receita prevista e aprovada no Orçamento Geral do Estado (OGE) 2019 foi de R\$ 13.317.156,00, sendo que o total arrecadado no exercício foi o montante de R\$ 11.925.726,38, o equivalente a 89,55 % da receita prevista e aplicado da seguinte forma:

A. Ações finalísticas;

- Custeio (diárias, suprimento de fundos, contratos de manutenção de veículos) – R\$ 970.664,01

B. Ações Administrativas;

- Custeio (contratos de serviços) – R\$ 3.264.744,11
- Investimento – R\$ 1.602.420,42

C. Ações de Recursos Humanos;

- Para o custeio da folha (auxílio alimentação, transporte, funeral, natalidade e outros benefícios); R\$1.721.199,74

D. Ações de Governança;

- Custeio (contratos Prodepa , loepa e cursos de capacitação) – R\$ 204.971,57

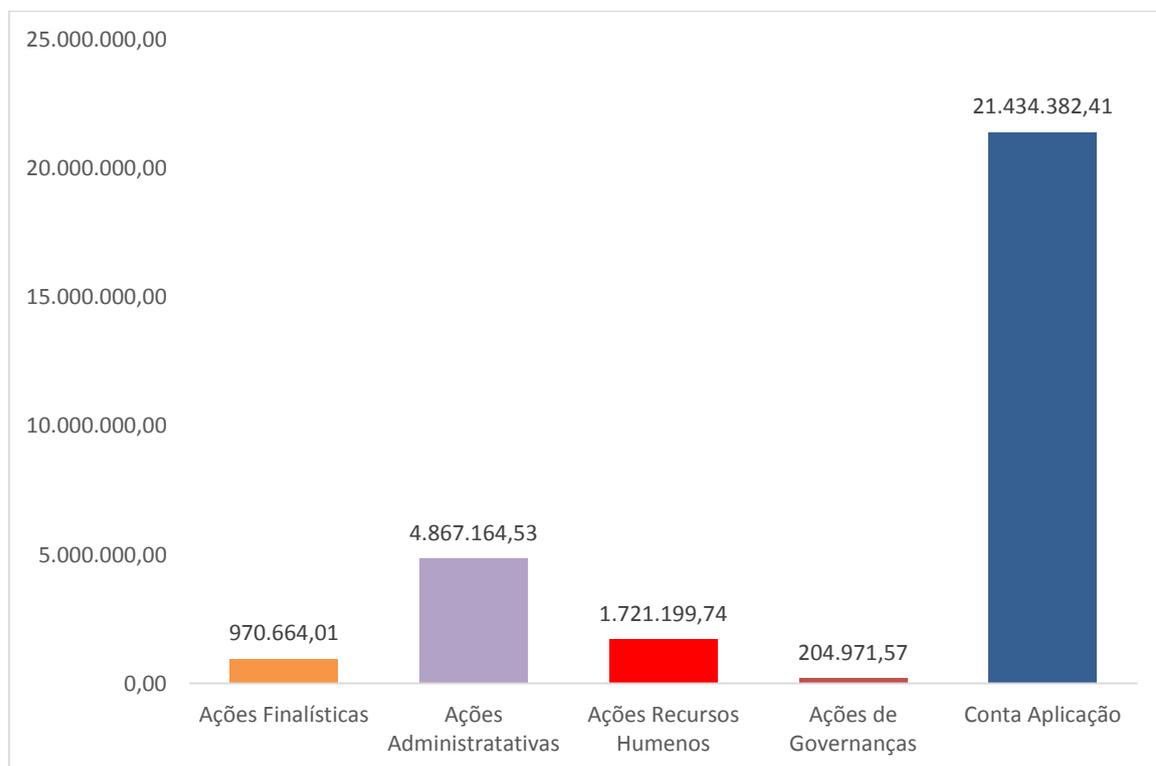
#. Superávit de recursos próprios no exercício/ 2019:

- Conta Aplicação para uso em Investimentos – R\$ 13.644.452,86
- Conta Aplicação para uso em ODC – R\$ 7.789.929,55

12.1.3. Recursos Repassados referente a Royalties

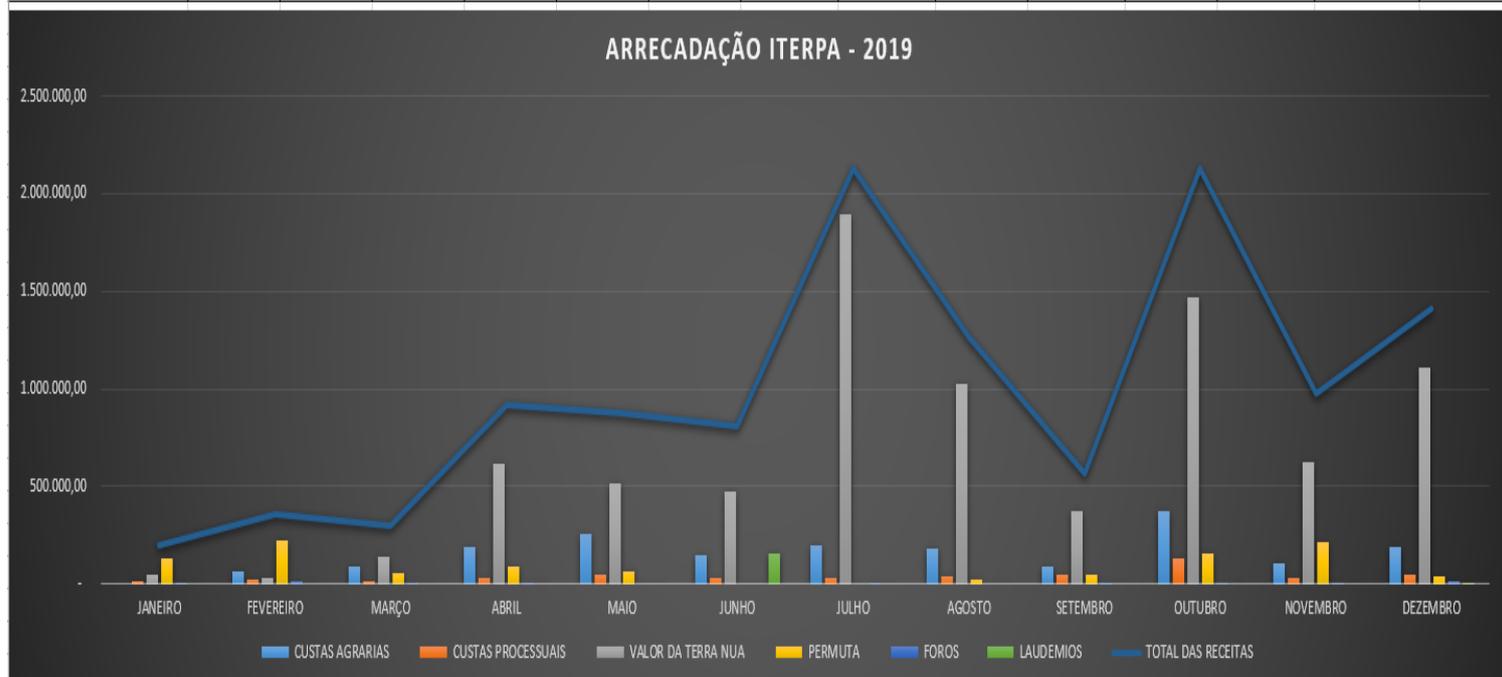
Foram repassados ao ITERPA recursos referentes a royalties de áreas de exploração mineral no município de Juruti no montante de R\$ 6.893.589,83.

APLICAÇÃO DA RECEITA



DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO 2019 – RECURSOS PRÓPRIOS

ARRECAÇÃO ITERPA - 2019														
DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	MÉDIA
CUSTAS AGRARIAS		62.399,49	92.078,29	188.078,66	254.559,90	145.661,63	197.338,25	180.021,70	87.386,74	372.793,41	101.517,24	191.626,44	1.873.461,75	170.314,70
CUSTAS PROCESSUAIS	15.961,66	24.672,11	14.402,43	31.374,43	47.598,51	29.723,17	31.139,02	41.896,44	47.979,95	129.180,24	32.707,31	45.759,91	492.395,18	41.032,93
VALOR DA TERRA NUA	44.535,73	33.554,19	135.093,76	612.827,77	511.512,63	474.190,05	1.899.263,64	1.021.765,30	376.565,86	1.465.014,49	622.180,35	1.112.480,88	8.308.984,65	692.415,39
PERMUTA														
FOROS	130.838,55	220.966,63	54.672,92	84.561,50	61.637,44	-	-	25.481,45	50.467,07	155.559,83	210.435,27	37.622,11	1.032.242,77	86.020,23
FOROS	4.081,86	12.900,48	586,38	1.368,22	-	-	3.277,36	-	6.254,72	6.645,64	4.691,04	16.154,18	55.959,88	4.663,32
LAUDEMIOS	-	-	-	-	-	158.534,49	-	-	-	-	-	4.147,66	162.682,15	13.556,85
TOTAL DAS RECEITAS	195.417,80	354.492,90	296.833,78	918.210,58	875.308,48	808.109,34	2.131.018,27	1.269.164,89	568.654,34	2.129.193,61	971.531,21	1.407.791,18	11.925.726,38	993.810,53



BALANÇO FINANCEIRO 2019

INGRESSOS	
RECEITA ORÇAMENTARIA(I)	8.180.617,01
ORDINARIA	7.683.876,41
REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELA ADM.INDIRETA	7.683.876,41
VINCULADA	496.740,60
REC.PROV.DE TRANSFERENCIAS-CONVENIOS E OUTROS	65.451,49
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS DA ADM.DIRETA	431.289,11
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	24.619.756,98
TRANSF.RECEBIDAS P/EXECUCAO ORÇAMENTARIA	24.618.125,35
TRANSF.RECEB.INDEP.EXECUCAO ORÇAMENTARIA	1.631,63
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	18.806.749,43
CONSIGNACOES	4.877.966,49
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	140.285,38
RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO-INSCRICAO	82.503,00
RECURSOS FINANCEIROS DIFERIDOS	13.672.685,10
OUTROS CRED.A RECEBER E VALORES A C.PRAZO	25.154,39
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A C.PRAZO	7.440,16
GANHOS COM A DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	714,91
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	18.572.040,12
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	18.458.234,40
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VAL.VINCULADOS	113.805,72
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	70.179.163,54

DISPENDIOS	
DESPESA ORÇAMENTARIA(VI)	21.338.725,32
ORDINARIA	18.887.201,81
RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO ESTADUAL	12.725.531,35
REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELA ADM.INDIRETA	6.161.670,46
VINCULADA	2.451.523,51
REC.PROV.DE TRANSFERENCIAS-CONVENIOS E OUTROS	403.132,53
RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS DA ADM.DIRETA	1.602.420,42
OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS	445.970,56
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	18.734.293,10
CONSIGNACOES	4.878.021,99
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	150.276,55
RESTOS A PAGAR DE EXEC.ANTERIOR - BAIXA	714,91
RECURSOS FINANCEIROS DIFERIDOS	13.672.685,10
OUTROS CRED.A RECEBER E VALORES A C.PRAZO	25.154,39
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A C.PRAZO	7.440,16
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	30.106.145,12
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	30.002.396,17
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VAL.VINCULADOS	103.748,95
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	70.179.163,54